



Município de Sorocaba



14 de fevereiro de 2025



<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Ano: 33 / Número: 3.656

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

URBES

Trânsito e Transporte

CGM

Controladoria Geral do Município

PORTARIA Nº 16/2025

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO, Diretor Presidente da EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 12.924, de 22 de novembro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.575 de 05 de setembro de 2005 e o Decreto Municipal nº 14.576 de 05 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários Marlene Manoel da Silva e Reginaldo Leite como REPRESENTANTES da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES nas licitações denominadas “Pregão”.

Art. 2º. Designar as funcionárias, Cibelle Santana Araújo Mendes, Daize Santucci Antunes Rogick, Lucimara Pereira Malzoni e Gesliane Camargo de Andrade para desempenharem a função de PREGOEIRO nas licitações sob a modalidade “Pregão”.

Parágrafo Único: Os funcionários dispostos no Art. 2º poderão também exercer as funções pertencentes aos Elementos de Apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

Art. 3º. Designar os funcionários, Jéssica Tobias Sena, Maria Regina da Silva Madella, Natalia Naomi Wada Coelho para desempenharem as funções de ELEMENTO DE APOIO nas licitações sob a modalidade “Pregão”.

Art. 4º. Os funcionários designados no artigo 2º serão responsáveis por operar, através de senha pessoal, os Sistemas Eletrônicos utilizados pela URBES nas licitações sob a modalidade “Pregão”.

Art. 5º. São atribuições do REPRESENTANTE: designar o PREGOEIRO e os ELEMENTOS DE APOIO em cada processo licitatório; acessar os sistemas eletrônicos utilizados pela URBES, importar dados referentes aos pregões principalmente quanto aos horários, datas e materiais ou serviços a serem licitados; publicar eletronicamente os processos licitatórios findos, depois dos mesmos terem sido adjudicados e homologados materialmente pelo Diretor Presidente da URBES – Autoridade Competente.

Art. 6º. Ao PREGOEIRO caberá a responsabilidade pela realização dos procedimentos fundamentados no Decreto Municipal nº 14.575/05 e 14.576/05 e, ao ELEMENTO DE APOIO, auxiliar o Pregoeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBES.

Art. 7º. São atribuições dos PREGOEIROS: importar dados de licitação no sistema eletrônico, coordenar o pregão seja sob a forma eletrônica ou presencial todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa fase competitiva, encaminhar mensagens aos licitantes, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber e analisar os recursos, realizar a habilitação dos arrematantes e encaminhar para adjudicação/homologação da Autoridade Competente o objeto da licitação ao vencedor.

Art. 8º. São atribuições dos ELEMENTOS DE APOIO: realizar todas as operações permitidas pelo sistema eletrônico para a função, quando na condução de processos licitatórios da modalidade denominada “Pregão”, tais como importar dados de licitação no sistema e operar o computador, em assistência ao Pregoeiro ou ao Representante desta Empresa Pública.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 12/2024 e as disposições em contrário.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

DIRETOR PRESIDENTE

Extrato do Contrato nº 08/24

Processo nº 1120/23

Objeto: Primeiro Aditivo do Contrato nº 08/24 - Locação de espaço comercial de aproximadamente 02 (dois) m2, mais dois pontos externos para colocação de 02 (duas) antenas no interior da Fazenda Santa Maria, no Bairro da Penha, na Serra de São Francisco, Votorantim/SP, para instalação de duas repetidoras de sinais para rádio comunicação da URBES, na modalidade SLP - Serviço Limitado Privado 019, conforme regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações.

Prazo: 16/02/25 a 15/02/26

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba -URBES.

Contratada: Rosa Maria Amate Locateli - ME

Nome Fantasia: (***)

CNPJ: 18.653.716/0001-53

Valor: 32.388,00 (trinta e dois mil e trezentos e oitenta e oito reais) / 12 meses.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido contrato.

Assinatura: 13 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA CGM Nº 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

(Dispõe sobre a instituição do Programa de Aperfeiçoamento das Contratações (PAC), no âmbito da Prefeitura de Sorocaba e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 51 e 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, e;

CONSIDERANDO que, nos termos do Decreto Municipal nº 25.980, de 26 de novembro de 2020, compete à Auditoria-Geral do Município fomentar o processo de padronização e de melhoria contínua no âmbito da Administração Municipal; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o planejamento das contratações públicas, promovendo maior eficiência na entrega de bens e serviços para a população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Aperfeiçoamento das Contratações (PAC) com a finalidade de aprimorar os procedimentos de planejamento das contratações públicas realizadas pela Prefeitura de Sorocaba.

Art. 2º São objetivos do PAC:

I - Tornar os processos de contratação mais ágeis, eficientes e orientados à entrega de bens e serviços com qualidade à população;

II - Promover a capacitação continuada dos servidores responsáveis pelas contratações públicas, com foco nas etapas de planejamento e gestão de riscos;

III - Estimular a implantação de mecanismos de controle interno e de avaliação contínua de desempenho das contratações;

IV - Fomentar o uso de ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras no planejamento das contratações públicas.

Art. 3º A Auditoria-Geral do Município (AUDI) será responsável pela coordenação tática e operacional do PAC, competindo-lhe, no âmbito de suas atribuições:

I – Identificar e diagnosticar os quesitos com maior suscetibilidade a riscos ou maior incidência de falhas, priorizando intervenções com base em critérios de materialidade e relevância;

II – Elaborar e propor intervenções preventivas e corretivas que compreendam:

a) A descrição detalhada do objeto da intervenção;

b) A definição de critérios de conformidade;

c) A estipulação de metas e indicadores de desempenho;

d) O estabelecimento de prazos para avaliação dos resultados;

III – Capacitar os servidores envolvidos no planejamento das contratações, com ênfase na gestão de riscos e no planejamento das contratações;

IV – Monitorar e avaliar periodicamente a implementação das ações previstas no PAC, promovendo ajustes necessários para atingir os objetivos estabelecidos.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, poderão ser requisitadas diligências, esclarecimentos, estudos, levantamentos e outras providências que se mostrem necessárias à padronização de rotinas e documentos.

Art. 4º Os órgãos objeto das ações do PAC serão selecionados com base em critérios que considerarão, entre outros fatores:

I – O volume individual de contratações realizadas no último exercício;

II – O montante total do orçamento destinado às contratações;

III – A criticidade e relevância dos bens ou serviços contratados para as políticas públicas municipais.

Art. 5º O desenvolvimento das ações do PAC será realizado por grupos temáticos, instituídos por portaria específica, compostos por representantes da Controladoria-Geral do Município e do órgão selecionado.

Art. 6º Os resultados do PAC serão avaliados, no mínimo, mensalmente, com base em indicadores previamente definidos.

§ 1º As distorções verificadas em itens já objeto de intervenção deverão ser comunicadas diretamente ao secretário responsável pela pasta ou seu substituto legal, para ciência e adoção das medidas corretivas necessárias.

§ 2º Bimestralmente, será elaborado relatório circunstanciado, contendo a descrição das ações realizadas, os resultados obtidos e as recomendações para melhoria contínua, que será apresentado ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Compete ao Controlador-Geral do Município, ou autoridade equivalente, supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito do programa e promover a articulação institucional com os demais órgãos e entidades, com o objetivo de assegurar a efetiva consecução dos objetivos estabelecidos.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 13 de fevereiro de 2025, 370º da Função de Sorocaba.

Carlos Alberto de Lima Rocco Júnior

Controlador Geral do Município

CGM

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM Nº 003/2025, DE 05 de FEVEREIRO DE 2025.

(Altera a Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterada pela Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, pela Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, pela Portaria CGM nº 013/2023, de 15 de dezembro de 2023, pela Portaria CGM nº 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024, pela Portaria CGM nº 003/2024, de 21 de março de 2024, pela Portaria CGM nº 004/2024, de 16 de abril de 2024, pela Portaria CGM nº 005/2024, de 16 de maio de 2024, pela Portaria CGM nº 009/2024, de 19 de agosto de 2024, pela Portaria CGM nº 010/2024, de 04 de setembro de 2024, pela Portaria CGM nº 011/2024, de 27 de setembro de 2024, pela Portaria CGM nº 012/2024, de 25 de novembro de 2024 e pela Portaria CGM nº 013/2024, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52, da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XVII, do art. 3º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 1º da Portaria CGM nº 005/2024, de 16 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

XVII - Carlos Eduardo Golob Lara Santos (SERH);

(...)” (NR)

Art. 2º O inciso XVIII, do art. 4º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterado pelo art. 2º da Portaria CGM nº 005/2024, de 16 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

XVIII - Carlos Eduardo Golob Lara Santos (SERH);

(...)” (NR)

Art. 3º O inciso II, do art. 6º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

II - Gleice de Lima Garcia Pironi (SERH);

(...)” (NR)

Art. 4º O inciso XVI, do art. 8º, da Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

XVI - Carlos Eduardo Golob Lara Santos (SERH);

(...)” (NR)

Art. 5º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 009/2023, de 15 de setembro de 2023, alterada pela Portaria CGM nº 010/2023, de 18 de outubro de 2023, pela Portaria CGM nº 011/2023, de 17 de novembro de 2023, pela Portaria CGM nº 013/2023, de 15 de dezembro de 2023, pela Portaria CGM nº 002/2024, de 21 de fevereiro de 2024, pela Portaria CGM nº 003/2024, de 21 de março de 2024, pela Portaria CGM nº 004/2024, de 16 de abril de 2024, pela Portaria CGM nº 005/2024, de 16 de maio de 2024, pela Portaria CGM nº 009/2024, de 19 de agosto de 2024 e pela Portaria CGM nº 010/2024, de 04 de setembro de 2024, pela Portaria CGM nº 011/2024, de 27 de setembro de 2024, pela Portaria CGM nº 012/2024, de 25 de novembro de 2024 e pela Portaria CGM nº 013/2024, de 04 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", 05 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR
Controlador-Geral do Município

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

Despacho de Exoneração de Servidor Público

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora **KAROLINA PEREIRA DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Parque Tecnológico de Sorocaba, por meio do concurso nº 01/2022, e em conformidade com as disposições legais aplicáveis;

DESPACHO:

Fica aceito o pedido de exoneração da servidora **KAROLINA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 52, a partir da data de 12 de fevereiro de 2025.

Determino que este despacho seja publicado no Jornal do Município de Sorocaba para ciência e demais providências.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025



Carlos Eduardo Marques
Diretor Administrativo Financeiro
EMPTS

CARLOS EDUARDO MARQUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SEMOB

Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL.

Processo Administrativo nº 3552205.404.00004424/2025-58

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia LTDA

OBJETO: Doação de 24 mesas e 24 cadeiras para crianças, a ser utilizado na Minicidade de Trânsito Sorocaba, 14 de fevereiro 2025.

Carlos Eduardo Paschoini

SEMOB – Secretaria de Mobilidade

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO.

Processo Administrativo nº 3552205.404.00004444/2025-29

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

DOADORA: Walk Comércio de Motos Ltda

OBJETO: Ceder instrutor teórico/prático de pilotagem para desenvolvimento do curso para campanha “Motociclista Seguro”.

Sorocaba, 13 de Fevereiro 2025.

Carlos Eduardo Paschoini

SEMOB – Secretaria de Mobilidade

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
Eduardo Marchiori Leite da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Adriano Aparecido Almeida Brasil

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
WILLAS CAVALHEIRO ARAUJO LACERDA	443164024101011	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ADA HOME CARE LTDA	339928	#SEI#3552205.404.00011969/2025-11	DEFERIDO
ADEMIR ALMEIDA.	361363021101000	#SEI#3552205.404.00041994/2024-48	COMUNICACAO
ADEMIR NAVARRO FRUTUOSO	421342064501000	#SEI#3552205.404.00039166/2024-40	COMUNICACAO
ADRIANA APARECIDA LOPES	556299051501035	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
ADRIANA TOLEDO GRASSI	545498007001007	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ADRIANO INACIO DOS SANTOS	354459069501005	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
AGDA CRISTINA ARAUJO VENERI	544241004802031	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ALBERTO BATISTA DE ARAUJO	451489019700000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ALEF PLASCIDES GOMES	262323043300000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALEXANDRE ALVES LENTINI	364155086601000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ALEXANDRE DO AMARAL KURATANI	334195003501006	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	366342162710008	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
ALINE DALL ARMI POLHMANN	245275007701290	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ALINE TROVELO FERREIRA	***489558**	#SEI#3552205.404.00007831/2025-17	COMUNICACAO
ALLAN REBECA DE ALENCAR	475212003101007	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	264155014800000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
ANA AMELIA RAMALHO	341147026501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANA AMELIA RAMALHO SILVA	341147026501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANA BEATRIZ COSTA DE SOUZA	441400057701002	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ANA LAURA ALVES DE OLIVEIRA	476145031201002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	432498041201000	#SEI#3552205.404.00022929/2024-13	COMUNICACAO
ANA PAULA DE MOURA	422155068701021	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANDERSON DA SILVA BARREIRO	441431014701010	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANDRE DA SILVA BARROS	356181040301000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANDREIA ALVES DE ALMEIDA	532325067201003	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ANDREZA CRISTINA CARRARO	244259014000000	#SEI#3552205.404.00010560/2025-87	COMUNICACAO
ANDREZA CRISTINA CARRARO	264495054900000	#SEI#3552205.404.00010570/2025-12	COMUNICACAO
ANGELINA TAVARES BALTAZAR	456121043201008	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ANGELO APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	653254052500000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS FERREIRA GUIMARAES	262323022600000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	GENERICO
ANTONIO MARCOS DIAS	661494010200000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ANTONIO PAULO VEDELAGO	453366000100000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
ANTONIO PEREIRA	461374012501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
APARECIDO DE JESUS VAZ	675117039001000	#SEI#3552205.404.00008430/2025-84	INDEFERIDO
ASSOCIACAO DE SOCORRO IMEDIATO A PESSOAS COM CANCER E AUTISMO	08762248000282	#SEI#3552205.404.00030965/2024-51	SOLICITA PROVIDENCIAS
BD CONSTRUTORA LTDA - ME	361285050400000	#SEI#3552205.404.00009011/2025-60	DEFERIDO
BEATRIZ SILVA JACOB	445367035001000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
BEATRIZ SILVA JACOB	446303070601000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
BRENDA STANESCO	556299051501027	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
BRUNO RICARDO DINIZ	556299051501031	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
C RIBEIRO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	438523	#SEI#3552205.404.00032548/2024-42	DEFERIDO
CABOFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	665325187500000	#SEI#3552205.404.00013479/2025-59	COMUNICACAO
CABOFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	665325200700000	#SEI#3552205.404.00013479/2025-59	COMUNICACAO
CARLOS EDUARDO PASCHOINI	556299051501019	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
CARLOS ROBERTO BARBOSA	444343004601000	#SEI#3552205.404.00040228/2024-66	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS ROBERTO BARBOSA	444343004601000	#SEI#3552205.404.00040228/2024-66	COMUNICACAO
CASSIA ANDREIA SELVAGGIO DORDETTI	655438015101000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CASSIO VICENTE R.DA FONSECA	446369009701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
CICERO JOSE DE LIMA	452378056601000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
CLAUDENE DO NASCIMENTO SILVA	362110049901010	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
CLEUZA TEIXEIRA PINHEIRO SILVA	785277031901000	#SEI#3552205.404.00026830/2024-91	COMUNICACAO
CLOVIS OLIVEIRA DA SILVA	366143011007008	#SEI#3552205.404.00004557/2025-24	DEFERIDO
DAM LUCIANO DE JESUS	364388059501000	#SEI#3552205.404.00014247/2024-37	DEFERIDO
DAMIEL BATISTA	264118020801000	#SEI#3552205.404.00011529/2025-63	COMUNICACAO
DANDARA OLIVEIRA MARIA DE CARVALHO	342123051000000	#SEI#3552205.404.00005957/2025-57	COMUNICACAO
DANIEL GUILHERME FERREIRA	473440001505001	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
DANIEL OLIVEIRA	355288045001000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
DARCI PRESTES DOS SANTOS	433267041201000	#SEI#3552205.404.00041226/2024-94	COMUNICACAO
DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR E EDUCACAO LTDA	15776634000108	#SEI#3552205.404.00030092/2024-86	COMUNICACAO
DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR E EDUCACAO LTDA	15776634000108	#SEI#3552205.404.00030092/2024-86	DEFERIDO
DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR E EDUCACAO LTDA	15776634000108	#SEI#3552205.404.00032258/2024-07	COMUNICACAO
DEOCLETO QUIRINO RIBEIRO	672338010000000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
DJALMA PHILIPP MASSUKADO	366274006601000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
DRUCKER HOLDING LTDA	436328007501006	#SEI#3552205.404.00036487/2024-92	CERTIDAO ITBI
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPR COMERCIAIS LTDA	444347065101022	#SEI#3552205.404.00016156/2024-36	COMUNICACAO
EDICLEIA APARECIDA PEREIRA	366247013500000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
EDILANIA DA SILVA CARVALHO	555334032001000	#SEI#3552205.404.00010333/2025-51	COMUNICACAO
EDILEINE REGINA RODRIGUES	455368067001012	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
EDILSON ANACLETO BORGES	766234008200000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDISON DOS SANTOS JUNIOR	334490060401013	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
EDISON VISSO SANCHEZ	341209019901002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
EDNALDO JOSE CORDEIRO FERREIRA	361212096600000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
EDSON VALENTE	***121948**	#SEI#3552205.404.00011289/2025-05	SOLICITA PROVIDENCIAS
ELIANE NUNES BATUECAS	345118010001000	#SEI#3552205.404.00004080/2024-04	GENERICO
ELZINETE ALVES DOS SANTOS	363483048401000	#SEI#3552205.404.00034301/2024-61	COMUNICACAO
EMERSON VIANNI	362446018800000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
ERICA DE CASSIA NOGUEIRA HOFFMANN	532144062501000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ESPLANADA PARTICIPACOES LTDA EPP	05519096000112	#SEI#3552205.404.00003045/2025-41	SOLICITA PROVIDENCIAS
EVA DE FATIMA POIATO	364155084401000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
EVAIR GALVAO AMBROSIO	574424008701002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
EVANDRO LUIZ NASCIMENTO	244459006701000	#SEI#3552205.404.00008906/2025-87	COMUNICACAO
EZEQUIEL VAZ DOMICIANO	355342012500000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
FABIAN ARTHUR MACHADO	456403016101002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FABIANO PEDROSO DE PROENCA	653254011601000	#SEI#3552205.404.00003742/2025-00	DEFERIDO
FABIO ALVES MOREIRA	264114013401000	#SEI#3552205.404.00041122/2024-80	INDEFERIDO
FABIO FERRAZ MORGADO DE OLIVEIRA	643340010801000	#SEI#3552205.404.00004470/2025-57	COMUNICACAO
FABIO FERRAZ MORGADO DE OLIVEIRA	422329056401000	#SEI#3552205.404.00004470/2025-57	COMUNICACAO
FABIO RAMALHO PAMPOLHA	544372027901026	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FABRICIO ALVES DOS SANTOS	643178005501000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
FATIMA ETELVINA BARRETO	544454050704031	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
FELIPE BESERRA LOPES	353248054107016	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
FELIX MATHEUS VAZ CARDOZO	366342146801046	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
FELLIPE VIANA DE OLIVEIRA	556299051501007	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
FERNANDA APARECIDA OLENK ABILIO	771435039801059	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FERNANDO CASTRO FREIRE	656419018400000	#SEI#3552205.404.00037226/2024-90	COMUNICACAO
FERNANDO HENRIQUE RECHE	441471038201022	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
FGJ SOROCABA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	445313021600000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
FLAVIA DE SOUZA ARMANDO	563378324300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	353217057401000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
FUNDAÇÃO DIVINA MISERICORDIA	50216267000199	#SEI#3552205.404.00000741/2025-03	SOLICITA PROVIDENCIAS
GABRIEL ALVES DE CAMARGO	443164024101009	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GABRIEL SANTOS DA CONCEICAO	771435039801235	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
GABRIELA APARECIDA DE BARROS	336230239905001	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
GABRIELA ARANTES DOS SANTOS PERES	246218046501000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
GDC CONSTRUÇÕES & REFORMAS LTDA	421162015301000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	095284	#SEI#3552205.404.00036541/2024-08	COMUNICACAO
GILMAR RIBEIRO VITA	454187047501010	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
GIOVANA DE MELO SOUZA	673255021300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
GRAEL CONSTRUTORA LTDA	11001832000149	#SEI#3552205.404.00006026/2024-95	COMUNICACAO
GUARDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	48393011000105	#SEI#3552205.404.000003136/2025-86	COMUNICACAO
HELENA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA	463199025500000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
HELENA MARIA DOS REIS SILVA	422121063601012	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
HUGO CESAR PEREIRA	463409009900000	#SEI#3552205.404.00004565/2025-71	DEFERIDO
HUGO CESAR PEREIRA	463409009400000	#SEI#3552205.404.00004565/2025-71	DEFERIDO
IEDA MARIA DE LIMA	465446040201000	#SEI#3552205.404.00040142/2024-33	COMUNICACAO
IGREJA BATISTA NOVA CANAA SOROCABA	11407328000143	#SEI#3552205.404.00030478/2024-98	SOLICITA PROVIDENCIAS
IGREJA PRESBITERIANA GALPAO 3.16	407890	#SEI#3552205.404.00033580/2024-45	COMUNICACAO
ISRAEL MURAT CORREA	671432047300000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
ITALO VINICIUS MANOEL MAINETTI	242422033101000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
JANCINEIDE FRANCISCO DA SILVA VERAS	364229002501000	#SEI#3552205.404.00038978/2024-78	DEFERIDO
JANILCE MARTINS DO PRADO	353248054107008	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
JEFERSON FERREIRA GONZAGA	465134008501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JEILSON REIS DA SILVA	243434105501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JEISON PEREIRA LEAO	673324020201000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JENIFFER FERNANDA BUENO DE OLIVEIRA	332159010501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JESSICA BIANCA BEGA	476341043001001	#SEI#3552205.404.00004408/2025-65	DEFERIDO
JOAO ANTONIO RIBEIRO DE PAULA	783481016900000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
JOAO CARLOS DA ROCHA	556299051501015	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
JOELMA IRACI DOS SANTOS	451184042701002	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOELMA IRACI DOS SANTOS	451184042701001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JONAS ALESSANDRO DE MIRANDA	336292084101419	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JONATAS DIOGO TIMOTEO	353437028101000	#SEI#3552205.404.00007253/2025-19	COMUNICACAO
JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	373341025204007	#SEI#3552205.404.00005032/2025-14	COMUNICACAO
JORGE CESAR DE OLIVEIRA CUSTODIO	433144002401002	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE ANTONIO CORDOBA	771414018400000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	GENERICO
JOSE CARLOS BARREIRA	446323035401000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JOSE MANOEL DA SILVA	451192034801000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JOSE MARCILIO RICHIERI	554195036401000	#SEI#3552205.404.00007993/2025-55	INDEFERIDO
JOSE MIGUEL CUSTODIO	785243015601000	#SEI# 3552205.404.00021546/2024-28	COMUNICACAO
JOSE RICARDO DE LIMA	342247010700000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JOSE VALMARY BATAGLINI FILHO	545112006801021	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JOSEFFE BARROSO DE OLIVEIRA	436425087402025	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
JULIANA DE LIMA ANTONIO	543441020001000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
JULIANA TOZZI PENTEADO SILVA	336230239903023	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JURANDIR MAURIZ REIS	364187014001000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
JUVENITA VIEIRA DE OLIVEIRA	532404010501000	#SEI#3552205.404.00041687/2024-67	COMUNICACAO
JUVENY MUNIZ DOURADO	363245027301000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
KARINA FELIX CABRAL	365209014701000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
KAUA DA SILVA ANDRADE	364185034901003	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
KAUAN HENRIQUE DA LUZ SOUZA	353248054106016	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
KELLY CRISTINA LEITE GARCIA	474348019500000	#SEI#3552205.404.00006104/2025-32	COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
KEVIN ALEXANDER RODRIGUES GARCIA	744132237301024	#SEI#3552205.404.00006480/2025-27	COMUNICACAO
LAUREN PRISCILA KELLER	332374034201007	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	GENERICO
LAZARO BENGOSI CAZORINI	432473016101000	#SEI#3552205.404.00041720/2024-59	COMUNICACAO
LEANDRO FRANCA DOS SANTOS	375114045507014	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
LEONARDO SILVA DOS SANTOS	364102045501001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LEVI ALMEIDA MOTA	574424008701001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LILIAN ROSINHOLO DA SILVA CORDEIRO	264118027100000	#SEI#3552205.404.00031430/2024-05	COMUNICACAO
LOURDES RIBEIRO SILVA	366490014701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LSM AGILE CONSULTING LTDA	440862	#SEI#3552205.404.00011366/2025-19	DEFERIDO
LUANA CAROLINE BAPTISTA	474340031301001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
LUCIANA SOMEG GOMES	576247006200000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
LUCILENE RAMOS	453253009701000	#SEI#3552205.404.00011547/2025-45	COMUNICACAO
LUCIO ANGELO ROSA JUNIOR	***609488**	#SEI#3552205.404.00010504/2025-42	DEFERIDO
LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO	244259018800000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
LUIZ CARLOS ALVES DE ASSUMPCAO	345136023601000	#SEI#3552205.404.00009465/2025-31	CERTIDAO ITBI
LUIZ CARLOS GERALDO ZANON	354145022901000	#SEI#3552205.404.00013750/2024-75	COMUNICACAO
LUIZ CLAUDIO FERRARI FERRAZ DE ALMEIDA	556299051501051	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	DEFERIDO
LUIZ ROBERTO HARDER PEDRINA NUNES	364389006101000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
LUZIA AUGUSTO MEIRA	342176049501004	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARCELO COSTA	574413015000000	#SEI#3552205.404.00010279/2025-44	COMUNICACAO
MARCELO VAZ DE OLIVEIRA	475206010301000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA	565386002001000	#SEI#3552205.404.00013118/2024-21	COMUNICACAO
MARCO ANTONIO FOGACA	544420077401017	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARCO ANTONIO FOGACA	544420077401006	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARCO AURELIO ALMEIDA	532114030101000	#SEI#3552205.404.00000052/2024-18	GENERICO
MARCOS ROBERTO ERENO	556266010601016	#SEI#3552205.404.00009998/2025-12	COMUNICACAO
MARIA APARECIDA DE BARROS	543491011901000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA APARECIDA MONTANHAN BANHO	446270009401000	#SEI#3552205.404.00011253/2025-13	DEFERIDO
MARIA CRISTIANE DOS SANTOS GERMANO	362423016900000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARIA CRISTINA LOPES	765439020501000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MARIA DO CARMO DE SOUZA	541410024101000	#SEI#3552205.404.00009717/2024-41	INDEFERIDO
MARIA ELIETE GONCALVES DE OLIVEIRA	351288014615004	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	443452036101000	#SEI# 3552205.404.00042138/2024-18	COMUNICACAO
MARIA IVANEIDE PRAXEDES DA S.ARAUJO	453319006800000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MARIA JOSE DA SILVA MONDIN	352253030101000	#SEI#3552205.404.00000215/2024-54	CERTIDAO ITBI
MARIA LILIANA DOS SANTOS MOREIRA	433234024701000	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MARIA LUCIA MONTEIRO GROHMANN	772168000100000	#SEI#3552205.404.00038302/2024-84	COMUNICACAO
MARIA LUIZA LEITE MENDES	336383006901000	#SEI#3552205.404.00041768/2024-67	COMUNICACAO
MARIA MARLY VIEIRA	462474001401000	#SEI#3552205.404.00010743/2025-01	COMUNICACAO
MARIA OLIVEIRA SOUSA	362421054100000	#SEI#3552205.404.00037580/2024-14	COMUNICACAO
MARILIA CORREA MESSIAS	362305015901001	#SEI#3552205.404.00007831/2025-17	GENERICO
MARIO MAESTRINI NETO	***720078**	#SEI#3552205.404.00006948/2025-83	COMUNICACAO
MARISA DE ARRUDA	455447016701000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
MARISA PELLEGRINI	446347032301012	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARISA PELLEGRINI	446166000401000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARISA PELLEGRINI	446358052001009	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MARISA VIEIRA DA CRUZ	783432026300000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
MARYLANDIA VIEIRA DA SILVA	361275010201000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MATHEUS ALAMINOS DE PROENCA	355284094001088	#SEI#3552205.404.00000407/2025-41	DEFERIDO
MAURICIO DE JESUS S. RODRIGUES	773125004900000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
MAYARA CORREA DA FONSECA SILVA	476132022301001	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MD SAIFUR RAHMAN	332342018602005	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
MEIRE FERNANDA ALVES C. DE A. ALMEIDA	545170033601000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MELANIA QUEIROZ ALVES	673289026800000	#SEI#3552205.404.00010380/2025-03	COMUNICACAO
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	434120022001000	#SEI#3552205.404.00004442/2025-30	INDEFERIDO
MIGUEL NASCIMENTO DOMINGUES	431297022701085	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MIRIAM MORON ESCANHOELA	446373119601095	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MIRIAM MORON ESCANHOELA	446373119601005	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
MOHAMAD KAMEL ABDOUNI	445424066101006	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
MP CONSTRUTORA LTDA	532267031301000	#SEI#3552205.404.00006913/2025-44	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MURSHID ALAM	555241032701004	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
NEIDE DE FATIMA MAGOGA	442316037302016	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
NEIDE DE FATIMA MAGOGA	436373034801011	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
NELSON DE OLIVEIRA FILHO	432387058601005	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
NEUZA LOPES DE OLIVEIRA	453209043701001	#SEI#3552205.404.00007653/2025-24	COMUNICACAO
NEUZA LOPES DE OLIVEIRA	453209043701003	#SEI#3552205.404.00007653/2025-24	COMUNICACAO
NEUZA LOPES DE OLIVEIRA	453209043701002	#SEI#3552205.404.00007653/2025-24	COMUNICACAO
ODAIR MOREIRA	345476013900000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
ODIMAR ZAMPARONI	421342019700000	#SEI#3552205.404.00003792/2024-06	COMUNICACAO
OPCAO ESFIHA SOROCABA LTDA ME	131520	#SEI#3552205.404.00022806/2024-82	COMUNICACAO
ORDELI DE OLIVEIRA DARRIVA	453482003401000	#SEI#3552205.404.00041955/2024-41	COMUNICACAO
OSCAR CIRILO DO NASCIMENTO	346181028001000	#SEI#3552205.404.00004669/2025-85	COMUNICACAO
PAULA ROBERTA VALENTIM DE JESUS	361473051001002	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
PAULO MOREIRA DOS REIS	***070778**	#SEI#3552205.404.00022806/2024-82	COMUNICACAO
PRISCILA CAMPOS LOPES	263238017900000	#SEI#3552205.404.00013299/2025-77	COMUNICACAO
PRISCILA DZENKAUSKAS ESTEVES SANTOS	346402014801002	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
RAFAEL ANTONIO FERREIRA	563204003501000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
RAFAEL INOCENCIO DOS SANTOS	246294028901000	#SEI#3552205.404.00017062/2024-84	COMUNICACAO
RAIMUNDA MARY MACHADO MACHADO FERREIRA	673132017700000	#SEI#3552205.404.00004373/2025-64	DEFERIDO
RAQUEL BATISTA DA CRUZ AMERICO	345360032001000	#SEI#3552205.404.00024975/2024-57	CERTIDAO ITBI

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Despacho
REGIANE LUBCKE FERREIRA	431426032602011	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
REGINALDO CRISTIANO DA SILVA	362420042300000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
REGIS PAULO DE ANDRADE SILVA	243434184601017	#SEI#3552205.404.00009153/2025-27	GENERICO
REINALDO DE JESUS ROCHA	461313012901011	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
RENAN PIRES CALCANHOTO	365116004901000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
RENE SAMPAIO VILLA	261454044200000	#SEI#3552205.404.00015207/2024-11	INDEFERIDO
RICARDO GONCALO DO NASCIMENTO	671453029000000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
RICARDO MARCELINO DA SILVA	364227036100000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
RICHARDSON DE SIQUEIRA	576135002700000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
RITA DE CASSIA LUNQWITZ	432266031201090	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
RITA DE CASSIA LUNQWITZ	432266031201005	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ROBSON SANKLER DA SILVA HOLANDA	463367033401000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
RODERLEI ANTONIO DENOBI	343275037101000	#SEI#3552205.404.00010381/2025-40	DEFERIDO
RODRIGO LESCREECK OGUSICO	346104001401000	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	DEFERIDO
RODRIGO VIDAL DE OLIVEIRA	441454048702076	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
ROGERIO SOARES RODRIGUES	262323056300000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	GENERICO
ROGERIO VIEIRA DE AQUINO	454285032300000	#SEI#3552205.404.00006274/2025-17	DEFERIDO
ROSANA APARECIDA MAZINI DE SOUZA	365476007101000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
ROSANGELA FIORANI DE OLIVEIRA	543288037001000	#SEI#3552205.404.00008424/2025-27	SOLICITA PROVIDENCIAS
ROSELI APARECIDA MARTINS	331324009101000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
ROSELI JOSE DOS SANTOS DE ASSIS	441274025201000	#SEI#3552205.404.00008977/2025-80	COMUNICACAO
ROSELI JOSE DOS SANTOS DE ASSIS	441274025201000	#SEI#3552205.404.00008977/2025-80	DEFERIDO
ROSILENE MACHADO	***819988**	#SEI#3552205.404.00011558/2025-25	COMUNICACAO
RUTH VOLPE	645105018514004	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
S M J EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	36334271000120	#SEI#3552205.404.00006400/2025-33	SOLICITA PROVIDENCIAS
SANDRO JOSE DE OLIVEIRA	***797248**	#SEI#3552205.404.00041561/2024-92	COMUNICACAO
SEBASTIAO BRITZ	345337001501000	#SEI#3552205.404.00008254/2024-08	GENERICO
SENSORBRASIL COMERCIO E LOCACOES LTDA.	438187	#SEI#3552205.404.00009647/2025-10	COMUNICACAO
SERGIO ANTONIO SILVA	343281056200000	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	343258	#SEI#3552205.404.00000125/2025-44	COMUNICACAO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	343258	#SEI#3552205.404.00000128/2025-88	COMUNICACAO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	343258	#SEI#3552205.404.00000121/2025-66	COMUNICACAO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	343258	#SEI#3552205.404.00000150/2025-28	COMUNICACAO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	343258	#SEI#3552205.404.00000122/2025-19	COMUNICACAO
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	343258	#SEI#3552205.404.00000129-2025-22	COMUNICACAO
SIDNEY ALCIR GUERRA	853167000101000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
SILVICLEA DA CRUZ NOVAIS	343216021501004	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
SIMONE DE JESUS GOMES DA ROCHA	453253026401000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
SIMONE SOMEG GOMES	576247021700000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
SONIA DE MORAES	346219006901000	#SEI#3552205.404.00042338/2024-62	COMUNICACAO
SONIA MARIA BELLA SANCHES	223335086100000	#SEI#3552205.404.00038315/2024-53	INDEFERIDO
TAKASHI UCHINO	446296033502014	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
TAKASHI UCHINO	531110006302015	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
THAIS CAROLINE CAETANO RAMOS	264282039301001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
THIAGO DE OLIVEIRA	574434004900000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
THIAGO DE OLIVEIRA	574434004100000	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
THIAGO DOS SANTOS SILVA	533343061802071	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
THIAGO MENDES RIBEIRO	546479002701000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
TIAGO DOS REIS DE SOUZA	361466052201000	#SEI#3552205.404.00000404/2025-16	DEFERIDO
TIAGO JOSE RIBEIRO	445404008501001	#SEI#3552205.404.00011524/2025-31	DEFERIDO
TIZU MAEDA	332486025301004	#SEI#3552205.404.00000427/2025-12	GENERICO
TMT PROPAGANDA E MARKETING LTDA	384354	#SEI#3552205.404.00032560/2024-57	COMUNICACAO
TOYOTA BOSHOKU DO BRASIL LTDA.	153673	#SEI#3552205.404.00005208/2025-20	COMUNICACAO
TRJ ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	441368004001000	#SEI#3552205.404.00003742/2025-00	COMUNICACAO
URBANA BRISOLA PEREIRA DEL CISTIA	365129008600000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
VALERIA ESQUIERDO DAL BELO	421472012101000	#SEI#3552205.404.00000398/2025-99	DEFERIDO
VIA SUL - MULTIMARCAS LTDA ME	346053	#SEI#3552205.404.00005208/2025-20	COMUNICACAO
VICTOR HUGO FERNANDES CAMARGO	556299051501012	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
VICTORIA SOARES DA SILVA CASSIMIRO	785450036701015	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
VILSON DIAS LOPES	363304020200000	#SEI#3552205.404.00027072/2024-28	SOLICITA PROVIDENCIAS
VINICIUS PEREIRA DE SOUZA	556299051501051	#SEI#3552205.404.00009483/2025-12	COMUNICACAO
VITOR AVELINO CORREA	363327008900000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
VITOR LEONCIO DE SA	421262035902028	#SEI#3552205.404.00000557/2025-55	DEFERIDO
WALDIRENE GARCIA CASSIMIRO OLIVEIRA	565448016600000	#SEI#3552205.404.00000394/2025-19	DEFERIDO
WALTER FRANCISCO	343278012301001	#SEI#3552205.404.00041368/2024-51	COMUNICACAO
WANDERLEY SILVA DOS SANTOS	675477045601001	#SEI#3552205.404.00000392/2025-11	DEFERIDO
WASHINGTON RIBEIRO PEREIRA	364104028601001	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO
WILSON JORGE SAAD FILHO	462429009301000	#SEI#3552205.404.00014756/2024-60	CERTIDAO ITBI
WILSON SILVA FIGUEIRA	362490067501000	#SEI#3552205.404.00000410/2025-65	DEFERIDO

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2025

SECRETARIA DA FAZENDA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
ADAUTO HIGINO DOS SANTOS	574391034900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ADELGICIO TOLEDO FILHO	262351033800000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ADELGICIO TOLEDO FILHO	363110003000000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA LOPES	455280050901030	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ADRIANO SEDRANGULO BRAGADIOL	476473002600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ALAN SILVEIRA RIBEIRO	642398025501000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ALBERTO GROSSO NETO	446184069401000	2024/010370-5	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALBERTO PIRES	643120001801000	1997/008639-3	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ALCIONE CRISTINA ALVES DA SILVA	264131012000000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ALEX ALVES	673324120701000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ALEX SANDRO DE MORAES	344239022300000	2003/023012-2	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	COMUNICACAO
ALEXANDRE APARECIDO CORREA	234369021200000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ALEXIS DE PONTES MALDONADO	343249034501000	2019/045443-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALFA SOROCABA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	764187019501001	2024/011791-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	476261021200000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ALLAN MONICE CAMINITTI	362451025800000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
AMANDA DO ESPIRITO SANTO	262391023401000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
AMANDA GOMES PEREIRA	544144283001000	2024/007054-0	ADAPTACAO	COMUNICACAO
ANDERSON DE SOUZA MARTHE	476486008901000	2020/008504-1	LEGALIZACAO	COMUNICACAO
ANDERSON MONTEIRO DE CARVALHO	546241016101000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ANDERSON SANTOS	432189005601000	2024/015539-0	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANDRE CRISTHIAN DAENEKAS	644156007401000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ANDRE CRISTHIAN DAENEKAS	644239002300000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ANDREA PEREIRA GOMES	263277030001000	2020/021548-1	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
ANTONIETA ELIZABETH MARCHIONI NAVARRO	642328020601000	2006/008148-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO ALVES RIBEIRO	361285085901000	2023/017087-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ANTONIO CARLOS MORATO DE OLIVEIRA	455363013101000	2023/004970-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ANTONIO DE JORIO	433452043801000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ANTONIO LUIZ FAQUINI	321286012701000	2023/000105-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
APARECIDO DONIZETH SECCO	262393011500000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ARI RIBERA	431225020201000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ARIOVALDO RODRIGUES	474355011600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ARLETE JOSE GABURRO	455280050901039	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ASSOCIACAO DOS TITULARES DE DIREITOS RELATIVOS AOS LOTES INTEGRANTES DO LOTEAMENTO JARDIM VILA INGLESA	656125050301000	2003/002571-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ASSOCIACAO DOS TITULARES DE DIREITOS RELATIVOS AOS LOTES INTEGRANTES DO LOTEAMENTO JARDIM VILA INGLESA	656125000101000	2003/002571-2	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE	446450018801000	2024/006948-4	CERTIDAO DE NUMERACAO PREDIAL	COMUNICACAO
ASSOCIACAO RESIDENCIAL JARDIM	264175010001000	2011/019313-3	CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ATLAS COPCO BRASIL LTDA	331057	2024/000127-1	CANCELAMENTO / CANCELAMENTO DE NF	COMUNICACAO
AUDREI INES ALVES (ESP)	454165001501000	2022/020971-2	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	543433056302001	2023/011298-9	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
BRUNO HENRIQUE NAGIB	455280050901033	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
BRUNO OLIVA SOARES	256294030000000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CABOFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	665325198000000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CAIO STIGLIANI RECAMON	261473039300000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CALIPO MARIN MACHADO	352389031900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CAMILA LEONETTI COSTA	224310007300000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CARLA MARTINIANO BONITO	474346024101000	2023/027404-5	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO AUGUSTO CORREA	575346034501000	2010/016973-9	REGULARIZACAO FUNDIARIA	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO MATEUS	***916238**	2023/008739-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARLOS ALBERTO MATEUS	356398017901000	2023/008738-9	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CARLOS ALEXANDRE COSTA	586123032400000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA	364146083601001	2022/003512-5	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CARLOS EDUARDO GATTO DA SILVA	242462010400000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CARLOS HENRIQUE PACHECO	574410005700000	2024/008275-0	REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO	DEFERIDO
CARLOS SATO	455280050901037	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CARMINA BUENO RODRIGUES	343287034501000	1995/018711-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
CAROLINE CRISTINA S. D CAMARGO	355397011201000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CECILIA MARIA FERREIRA	443117007801000	2024/008552-2	AUTENTICACAO	COMUNICACAO
CFL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	474361024501000	2024/003304-3	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CHRISTIAN DA SILVA ANDRE	361470035600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CICERO ALVES SOBRINHO	576418018301000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CICERO FERREIRA DE LIMA	545487013601000	2024/005399-1	INTIMACAO/NOTIFICACAO	COMUNICACAO
CLAUDIA CRISTINA ROSA	743317022500000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CLAUDIA REGINA CRISTINO	341428012601000	2020/013674-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
CLAUDIMAR FAVERO	243434137801000	2022/016486-7	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
CLEITON NUNES FERNANDES	465478035501000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CLINICA DE ANESTESIOLOGIA DR JULIO TAMER SOBRINHO LTDA	434185105305052	2023/030979-1	ADAPTACAO	COMUNICACAO
CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	456137033201000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	04172213000151	2023/027295-7	CONSTRUCAO INDUSTRIAL	COMUNICACAO
CONSTRU 10 CONSTRUTORA SOROCABA LTDA	464218009601001	2024/015446-8	CONSTRUCAO CONDOMINIO	CADASTRAMENTO DE

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
CONSTRU 10 CONSTRUTORA SOROCABA LTDA	464218009601002	2024/015446-8	RESIDENCIAL CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
CONSTRUMEDES ACTUAL LTDA CONSTRUTORA E INCORPORADORA OBRA DE RESPEITO LTDA	364103047000000 262474000700000	2024/000103-2 2024/000103-2	TAXAS TAXAS	COMUNICACAO COMUNICACAO
CONSTRUTORA MALUF LTDA CONSTRUTOTA GREGGIO LTDA CRISTHIANE VAZ SILVA	465249018400000 362318031300000 466247005901000	2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2	TAXAS TAXAS TAXAS	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
DALMI FAUSTINO DA SILVA DALVACI SOARES LIRA DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP	476351026401000 764151017900000 556133007301000	2003/009562-4 2017/017168-0 2024/013743-0	REGULARIZACAO REGULARIZACAO FUNDIARIA LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
DANIEL ANTUNES DE ALMEIDA DANIEL MELO DE SOUZA DANIELE CRISTINA LUIZ	541124034301000 346123003100000 645214004001000	2024/000103-2 2024/000103-2 2023/013749-9	TAXAS TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DAUANNE FERNANDA BONAN CARNEIRO DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR E EDUCACAO LTDA	345380000701000 15776634000108	2023/010408-5 2024/001301-1	ISENÇÃO DE ITBI REVISAO DE ISS/TAXAS	COMUNICACAO COMUNICACAO
DENIS MARIANO DGK CONSTRUTORA LTDA	333486005100000 441413032600000	2024/000103-2 2024/015639-8	TAXAS DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DGK CONSTRUTORA LTDA DGK CONSTRUTORA LTDA	364162028000000 441413032000000	2024/000103-2 2024/015639-8	TAXAS DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO HENRIQUE CARVALHO DE MOURA	364146083601002	2022/003512-5	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO RAFAEL DE CAMPOS DIEGO REIS SIVIERO	244395021201000 656147003201000	2024/000103-2 2005/001245-9	TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
DIEGO SPRICIGO LOPES DIOLINDO GIAMPIETRO DOUGLAS FOGACA DE ALMEIDA DRB PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA	444132010601010 ***410268** 361264037601000 262462029301000	2023/025815-4 2024/009435-9 2024/000103-2 2023/030977-5	APLICACAO ALTERACAO /ATUALIZACAO DE CEP TAXAS CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
E & A ADMINISTRACAO E CONSTRUTORA LTDA ED CARLOS AMARAL EDGAR RAMOS DE OLIVEIRA EDNAMAR UMBELINA CAMPOS MOREIRA EDSON GONCALVES MENDONCA EDSON JULIO RODRIGUES	475203029000000 673195014700000 311301034901000 264177005800000 462214008101000 461302027901000	2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2023/029207-0 2022/011263-5	TAXAS TAXAS TAXAS TAXAS AUTENTICACAO LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
EDUARDO DE SOUZA	354157034301000	2023/029184-1	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EDUARDO FACCINI ROCHA EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA EDUARDO LEITE CROCO EDUARDO PIASENTIN JUNIOR EDUART OTAVIO ZANCHETTA EGILDO DE SOUZA	234227047800000 355430040301000 743326036800000 246494008301000 765279046000000 544474045701000	2024/000103-2 2014/030303-3 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 1999/018740-3	TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS TAXAS TAXAS CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EJANAINA APARECIDA DE SOUZA AUGUSTO	451256083501000	2023/032247-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELIANE APARECIDA RODRIGUES BUENO ELIANE DA SILVA MARQUES ELIANE KATSUE NINOMIYA ELIEL CORREA ELIEZER FERREIRA DOS SANTOS	675160009101000 341179009301000 334495018601002 785374014200000 673380023101000	2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/012206-9	TAXAS TAXAS TAXAS TAXAS 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN.	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
ELISABETE CARVAJAL JIMENEZ QUINAGLI	433480033501000	2024/013250-6	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELISABETE SANTOS DE CARVALHO ELISEU BARBOSA MOREIRA	456455063001000 453469043201000	2024/000103-2 1990/018530-0	TAXAS CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
ELISEU FERREIRA	766161040301000	2023/000638-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ELSA CLAIRE MATOS DE ALMEIDA	476179014801000	2023/027544-8	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ELVES DONIZETE DE OLIVEIRA EMERSON CASALE EMI OISHI	563329012000000 261472014800000 673415033801001	2024/000103-2 2024/000103-2 2024/012206-9	TAXAS TAXAS 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN.	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
EMILIO ALVES GOMES ENEIAS DOS SANTOS BRAGA E.S. CONSTRUTORA LTDA ESPORTE CLUBE SAO BENTO	675257009401000 674254009500000 342428017100000 545231010501000	2022/017019-5 2024/000103-2 2021/004308-9 2022/011273-4	REFORMA TAXAS DEMOLICAO LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
EUNICE LEME DOS REIS DE ALMEIDA EVELIM DO NASCIMENTO SILVA EVERTON MARIANO CORREA EVOLUTION MURARO INCORPORADORA SPE LTDA FABIANE SOUZA PERMANHANI FABIANO CAVALCANTE DE PAIVA	532367001601000 534201022301000 463368033001000 35729256000119 544144000901000 344297023801000	2024/000103-2 2022/009328-0 2024/000103-2 2014/029233-5 2024/000103-2 2017/031742-4	TAXAS REVISAO REGISTROS CADASTRAIS TAXAS APURACAO CREDITO TRIBUTARIO TAXAS APROVE FÁCIL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FABIO MARQUES CONSTRUTORA LTDA FERNANDO HIROSHI ENDO FERNANDO LOPES MARCHETTI FILIPE WANDENKOLK FLAVIA AMADIO CALDINI FLAVIA ROBERTA DE PAULA FORCI PARTICIPACOES E ADM. DE NEGOCIOS S.A. FORCI PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO	364152005500000 656306016001000 641181015800000 242461013500000 ***119998** 264308019000000 436161030401000 436161030401000	2024/000103-2 2023/025572-1 2024/000103-2 2024/000103-2 1991/008517-4 2024/000103-2 2010/017953-0 2010/017953-0	TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS TAXAS ACA0 DE RETIF.REGISTRO IMOBIL. TAXAS CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO INDEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
FRANCISCO NAVARRO SOLA JUNIOR FRANCISCO PADOVANI GABRIELE SANTOS DE SOUZA	331167035701000 641126002801000 355119028500000	2008/001191-9 2024/000103-2 2024/000103-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS TAXAS	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
GENIVAL BERGES GEORGIA PALAGI KANASHIRO	365203019001000 435393038501010	2022/010636-3 2017/004319-4	APROVE FÁCIL REFORMA	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GERALDO RODRIGUES COSTA GERMANO EMILIO SOUSA GFF CONSTRUTORA LTDA	473419026801000 765215007901000 363314044100000	1995/017152-0 2014/009735-3 2024/014180-4	ALINHAMENTO LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
GILBERTO BATISTA GILBERTO RODRIGUES DE ARAUJO GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	331154003801000 466260049201000 576437012401000 576437011201000 576437012401000	2024/000103-2 2023/026884-9 2022/032017-0 2022/032019-6 2022/032017-0	TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	576437013601000 576437011201000	2022/032018-8 2022/032019-6	CONSTRUCAO COMERCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GMF PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	576437013601000	2022/032018-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
GUILHERME ROCHA DOS SANTOS GUSTAVO CARLOS AFONSO	364104031000000 562383035401000	2024/000103-2 2023/010557-9	TAXAS CONSTRUCAO INDUSTRIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
HEITOR CAMARGO DINI HELIO MANOEL DOMINGUES	446323053501000 346414010201000	2024/000103-2 2024/004463-6	TAXAS LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO
HELIO MASSATOSHI TUKAMOTO HELOISA GARCIA DE OLIVEIRA VIEIRA HELP SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA HENFA CONSTRUCOES E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS EIRELI HERMINIA NASCIMENTO DIAS	674198029200000 345401004101000 336300043501000 342428044201000 541486023601000	2024/000103-2 2013/002941-6 2018/032664-7 2024/000103-2 2023/023146-6	TAXAS CERTIDAO DE ITBI ZERO LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
HOMERO CASSIO LUZ JUNIOR IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SOROCABA - SP IGT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A. IMPERIAL GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA	261441020400000 361233029001000 363110012700000 463199053201000 344449034001000 765436005800000 331308021600000 465263017900000 453303021601000 465263021900000 434463044601000 562354021701000	2024/000103-2 2009/002174-2 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2023/004169-1 2005/007789-0 2023/001283-3	TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CANCELAMENTO DE COBRANCA CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
INDEX TORNOS AUTOMATICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA IRAIDES LIMA DA SILVA IRAIDES LIMA DA SILVA	017365 344251003001001 344251003001002	2024/014822-1 2024/015457-5 2024/015457-5	NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
ISAC MONTEIRO DE CARVALHO ISRAEL RAMOS DOS SANTOS IZABEL APARECIDA SILVA RIBEIRO JACY ROLIM DE FREITAS JUNIOR JANETE DE GOES VIEIRA JANIO DE MEDEIROS SIMAS JAQUELINE JESUS SILVA ALVARES JAQUISON FERREIRA DE SOUZA JARDIM ADMINISTRACAO DE BENS E NEGOCIOS LTDA	674207021300000 352402014301000 343286019601000 361471039801000 465113016601000 672301014900000 786216034701000 643340046900000 264175010001000	2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/015316-3 1994/018321-3 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2011/019313-3	TAXAS TAXAS TAXAS IMPORT.PAGA DE IPTU CONSTRUCAO TAXAS TAXAS TAXAS CERTIDAO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
J&C HOLDING GESTAO DE BENS LTDA JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA	331454020501000 542399065801000	2024/000103-2 2005/005952-6	TAXAS CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JDJ GERENCIA DE BENS PROPRIOS LTDA JEFFERSON GERONIMO CAMARGO TAVARES JEFFERSON SALES VALIM JESAEI MARCOLINO ANHAIA	542399065801000 364180050301000 353477011000000 452165045501001	2005/005952-6 2024/000103-2 2024/014432-9 2001/011620-0	CONSTRUCAO COMERCIAL TAXAS ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO INDEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JESAEI MARCOLINO ANHAIA JESAEI MARCOLINO ANHAIA	***085738** 452165045501002	2001/011620-0 2001/011620-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JESSICA LENE OLIVEIRA DOS SANTOS JOAO BATISTA ALVES DA SILVA JOAO BOSCO LOURENCO PEREIRA JOAO D'ARC PINHEIRO JOAO GABRIEL MACIONATO BIANCONI JOAO GUILHERME PRESTES DA SILVA	462333026801000 364146054800000 642374014400000 672337043501000 362461003400000 362101011201000	2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2021/030245-1 2024/000103-2 2021/030053-9	TAXAS TAXAS TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOAO GUILHERME PRESTES DA SILVA JOAO JOSE FORAMIGLIO JOAO PAULO DE MORAES JOELI LOPES AMENDOLA	362101011201000 563338018501000 766243005800000 531320003901000	2021/030053-9 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/014558-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOELSON GONZAGA DA CUNHA JONAS DIAS DA SILVA	343442012001000 462394024601001	2021/002423-8 2011/030000-1	DESMEMBRAMENTO CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JONAS DIAS DA SILVA	462394024601002	2011/030000-1	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JONATHAN FERREIRA SOUZA	361264028000000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO DEFERIDO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
JOSE CARLOS MOZER JOSE DONIZETI ROSA	364456019501000 366279025701003	2024/000103-2 2020/026973-6	TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL	PARCELAMENTO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE DONIZETI ROSA	366279025701001	2020/026973-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE DONIZETI ROSA	366279025701002	2020/026973-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE GERALDO DE SOUZA TANKO JOSE GERALDO MACHADO JOSE JERONIMO DOS SANTOS	334317007301000 334364005101000 476335007501001	2024/000103-2 2024/009435-9 2023/028753-4	TAXAS ALTERACAO /ATUALIZACAO DE CEP LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE JERONIMO DOS SANTOS	476335007501002	2023/028753-4	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
JOSE JERONIMO DOS SANTOS	476335007501000	2023/028753-4	LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO
JOSE LUIZ DA SILVA JOSE MARIA DE ALMEIDA JOSE PAULO ANTUNES JOSE TELES BISPO JOSE VITOR PAZETTI DE OLIVEIRA JUCILENE DOS SANTOS JULIANA APARECIDA CASSOLLA ASSENCIO JULIANA FELIPINI SUN JV NAVES ADM. PART. SOCIETARIA LTDA KATIA PERFEITO VIVO KIMBERLY CRISTINA DE LIMA MORAES KLEBER RICARDI CUENCAS	765221028101000 455280050901036 261454032700000 365115024100000 653253037700000 364227006600000 546408011600000 455419027601000 564110301801000 563384017300000 261441031100000 346462031300000	2024/000103-2 1987/006898-0 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/200008-1 2024/000103-2 2024/010384-6 2009/009263-6 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/015188-6	TAXAS CONSTRUCAO TAXAS TAXAS TAXAS DOSSIÊ TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL TAXAS TAXAS CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
LABUCAL INCORPORACAO LTDA LAR SAO VICENTE DE PAULO LAURO BENTO PIMENTEL	262463013600000 71868285000125 565345034201000	2024/000103-2 2022/002309-7 1998/014143-6	TAXAS ISENCAO DE IMPOSTOS CONSTRUCAO	COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LEANDRO ALVES DOS REIS LEANDRO JOSE SANTANA LEANDRO MARTINS DE SANTANA LEO OPPERMANN DA COSTA LEONARDO MENEZES MELO	532367002301000 364386015801000 362333037701000 644219026700000 553289048601000	2020/002934-6 2024/000103-2 2023/026879-9 2024/000103-2 2024/011800-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
LICITAVET COMERCIAL LTDA LIFECON CONSTRUTORA LTDA	653232021500000 475173013501001	2022/003975-4 2024/015546-5	CONSTRUCAO CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUCAS MANNELLI DE OLIVEIRA LUCIANA MOREIRA DA SILVA LUCIANA STANZIONI LUIZ ANTONIO MENDES LUIZ BENEDITO PRESTES LUIZ FRANCISCO BATISTA LUIZ FRANCISCO BATISTA	261473058000000 355105038500000 343262041001000 443163002401000 452410035401000 542343008901000 542343008901000	2024/000103-2 2024/000103-2 1997/000460-2 2021/027242-3 2021/032521-3 2022/026641-5 2022/026641-5	TAXAS TAXAS CONSTRUCAO CONSTRUCAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL DEMOLICAO DEMOLICAO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
LUIZ ISAIAS MOREIRA	786303056701000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
LUIZANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA MACIEL DE OLIVEIRA CAMARGO MAIRA BRANCAM SFEIR MAJESTY AMERICA DO SUL EMBALAGENS LTDA. MANOEL DE SOUZA BEZERRA MARCEL BRANCAM SFEIR MARCELO AURELIO FERREIRA	342439028900000 364147041400000 332452005501000 684488000101007 765289019801000 656319022600000 364104042001000	2024/000103-2 2024/000103-2 2024/001359-9 2022/000363-6 2024/000103-2 2024/000103-2 2023/020296-2	TAXAS TAXAS ALTERACAO CADASTRAL CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS TAXAS TAXAS LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARCELO FOLTRAN	673404027201000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
MARCELO GUELFY RONDINA MARCELO LEITE RIBEIRO MARCIA DE JESUS BREDARIOLLI MARCIA MARIA REIS MARCIA REGINA MOREIRA MARCIO GUSTAVO FERNANDES ESTEVES MARCO ANTONIO FERREIRA CHESINI MARCO ANTONIO TORRES MARCOS ANTONIO DORDETTI JUNIOR MARCOS ROGERIO BARISIO MARIA ALVES DE LIMA E SA MARIA ANCILLA DE BIAGGI SILVA MARIA ANCILLA DE BIAGGI SILVA MARIA APARECIDA DE CAMARGO MARIA APARECIDA DE CAMARGO MARIA APARECIDA VIANA	642410025100000 262371005900000 444132010601013 443211009801000 364465008300000 364228051700000 455280050901029 772187007600000 261460011301000 455280050901041 342446006501000 264495004300000 264495003500000 346416028501000 346482037400000 673382041501000	2024/000103-2 2024/000103-2 2023/025815-4 2004/006735-7 2024/000103-2 2024/000103-2 1987/006898-0 2024/000103-2 2024/000103-2 1987/006898-0 2010/026490-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/012206-9	TAXAS TAXAS APLICACAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS TAXAS CONSTRUCAO TAXAS TAXAS CONSTRUCAO LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS TAXAS TAXAS TAXAS 3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO DEFERIDO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO
MARIA CRISTINA HOSHIKO MARIA DA CONCEICAO CORREIA MARIA DA PENHA TADEU VASQUES HADDAD MARIA DE FATIMA PIZZINI ZONTA MARIA FERNANDA GOES SIMOES	454325021401000 443354019800000 563409013701000 333244055701000 446120036001000	2023/022473-5 2014/019996-9 2024/000103-2 2021/020877-3 2023/000131-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL REGULARIZACAO FUNDIARIA TAXAS REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS LEGALIZACAO/REGULARIZACAO COMERCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MARIA GELVANI GOMES DA SILVA MARIA JOSE SANTOS DA SILVA MARIA RITA GONCALVES DOS SANTOS MARILIA MARINS HOLTZ MARILIA MARINS HOLTZ MARILIA MARINS HOLTZ MARISA TEIXEIRA CHESINI MARLUCIA MARIA DO NASCIMENTO MATEUS SIQUEIRA DE CARVALHO	671284035500000 444386004101000 476434002201000 764384019001000 764384020501000 455280050901038 364149081001000 764210026801000	2023/013334-0 2009/012458-7 2024/000103-2 2024/000103-2 2024/000103-2 1987/006898-0 2022/005600-6 2022/000050-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL CONSTRUCAO COMERCIAL TAXAS TAXAS TAXAS CONSTRUCAO REVISAO REGISTROS IMOBILIARIOS LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
MATILDE APARECIDA NUNES MAURICIO BRATEFICHE CORREA MGT BOLINA URBANISMO LTDA	445480040301000 264495022500000 434120022001000	2023/028005-9 2024/000103-2 2024/000103-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL TAXAS TAXAS	COMUNICACAO COMUNICACAO COMUNICACAO

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
MICIANA SIQUEIRA RODRIGUES	264187018300000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
MIRIAM PADILHA CORREA	532267030900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
MLP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A.	35975447000160	2020/003763-8	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
MOISES RODRIGUES PEGO	476335006901002	2012/016995-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE
MOISES RODRIGUES PEGO	476335006901001	2012/016995-8	CONSTRUCAO COMERCIAL	CONSTRUCAO
MP CONSTRUTORA LTDA	532267031300000	2024/000103-2	TAXAS	CADASTRAMENTO DE
MRB GRECO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	442150029401000	2023/005796-0	CONSTRUCAO COMERCIAL	CONSTRUCAO
M-REISS INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS	476132041101000	2024/015609-1	CONSTRUCAO CONDOMINIO	CADASTRAMENTO DE
IMOBILIARIOS LTDA			RESIDENCIAL	CONSTRUCAO
MURILO RODRIGUES	362420035900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
MURYLO BORGES DA SILVA	365231018900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
NATALIA ARRUDA ANTUNES DA ROCHA	314386010801000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
NEIDE MARCELO	674275021700000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
NEIDE MARCELO	452186051601000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
NELSON HIROMITI MIMURA	432263007001032	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
NELSON LUIZ FORTI	544413024301000	2000/017143-9	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE
NEUSA CATARINA ARRUDA	***022968**	1996/019528-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CONSTRUCAO
NEUSA CATARINA ARRUDA	544408082601001	1996/019528-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
NEUSA CATARINA ARRUDA	544408082601002	1996/019528-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE
NEUSA DE FATIMA JORGETTO SILVA	454147017701000	2024/000103-2	TAXAS	CONSTRUCAO
NEUZA TEIXEIRA DA COSTA ALMEIDA	264291019500000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
NEWTON KENJI SUGUIYAMA	675229030501000	1988/004436-7	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
NILTON FELIPE SOARES	462190032501000	2024/000103-2	TAXAS	CADASTRAMENTO DE
NOVA GERACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E	476132051600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
CONSTRUTORA LTDA				
NOVO MUNDO VI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	353277014900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
OBRA PARA ASSISTENCIA A INFANCIA OPAI	542213000101001	2022/002309-7	ISENCAO DE IMPOSTOS	COMUNICACAO
ODAIR SEGATI	341202015101000	2016/013922-6	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE
ODETE ALVARES FERREIRA DA COSTA	244440013301000	2023/028033-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CONSTRUCAO
ODETE ALVARES FERREIRA DA COSTA	244440013301000	2023/028033-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ODILA PORTILHO	333294016400000	2024/000103-2	TAXAS	CADASTRAMENTO DE
ORLANDO BAZITO FILHO	554160012301000	2023/016068-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CONSTRUCAO
ORLANDO GOMES MUNHOZ	764141093201001	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
OSILIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	366236013901000	2008/004839-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
OSILIA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	366236013901000	2008/004839-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE
OTILIA ROSA DE OLIVEIRA	575352027901000	2004/005164-1	LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)	CONSTRUCAO
PAMELA FERNANDA AP. R. PICCIN	313136037900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	362110011601000	2022/012334-3	DESMEMBRAMENTO	COMUNICACAO
LTDA				
PATRIC DE SOUSA	362105075200000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
PAULO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	462393002501000	2004/012438-0	REGULARIZACAO	CADASTRAMENTO DE
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	365403057000000	2024/000103-2	TAXAS	CONSTRUCAO
PAULO RICARDO MOURA NOCETE	421194028500000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
PAULO ROBERTO GAGLIARDI	554303037101000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
PAULO STEINERT DE ALMEIDA JUNIOR	443211222201000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
PEDRO CELESTINO SILVEIRA	241184053800000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
PIAZZA ALIMENTOS LTDA	245275008801000	2023/013020-5	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE
PIAZZA ALIMENTOS LTDA	245275010701000	2023/013020-5	DESMEMBRAMENTO	CONSTRUCAO
PIAZZA ALIMENTOS LTDA	245275008801000	2023/013020-5	DESMEMBRAMENTO	CADASTRAMENTO DE
P.R.A.F ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A.	421487036600000	2024/000103-2	TAXAS	CONSTRUCAO
RAFAEL SERRA MARTINEZ	474355012301000	2023/031778-6	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	COMUNICACAO
RAFAEL SERRA MARTINEZ	474355012301000	2023/031778-6	LEGALIZACAO COND. RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE
RAMON ASSEITUNO	456184011101000	2020/012387-5	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CONSTRUCAO
RANIELTON DARIO COLLE	643251019900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
RAPHAEL SEMEDO ROGERIO	784330026100000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
REALBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	745448018601000	2013/016464-3	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	653497003701000	2024/000103-2	TAXAS	CONSTRUCAO
REGINA DE CASSIA SILVA MARCELLONI	346403011301000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
REINALDO RODRIGUES FERREIRA	546370032701000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
REINILDA RAMOS BORSATTO	641248048601000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
RENAN BRANCAM SFEIR	332452005501000	2024/001359-9	ALTERACAO CADASTRAL	COMUNICACAO
RENAN LENSCH PRANDO	261442004300000	2024/000103-2	TAXAS	DEFERIDO
RESIDENCIAL ESMERALDA EMPREENDIMENTOS	344104060001000	2019/013209-2	DEMOLICAO	COMUNICACAO
IMOBILIARIOS SPE LTDA				
RESIDENCIAL VIVENDAS DE EVORA INCORPORADORA SPE	254423000400000	2022/006340-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
LTDA				
RGC HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	445311056201000	2021/022534-8	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
RGC HOLDING E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	445311056201000	2021/022534-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE
RICARDO ALVAREZ VIDA	346345030000000	2024/000103-2	TAXAS	CONSTRUCAO
RICHARD MUNERATO	354227062801000	2016/023163-5	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE
ROBERTO DE OLIVEIRA	351146140701000	2024/000103-2	GALPAO/SALAO/BARRACAO	CONSTRUCAO
ROBERTO DE SOUZA	455280050901042	1987/006898-0	TAXAS	COMUNICACAO
ROBERTO HARADA	442183006401000	2024/000103-2	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ROBERTO LIMA MOREIRA DE SOUZA	341207007801000	2022/027783-4	TAXAS	COMUNICACAO
ROBERTO LUIZ CARVALHO ALVES JUNIOR	673205055101000	2024/000103-2	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ROBSON FRANQUIS CARVALHO	535197016001000	1988/003143-0	TAXAS	COMUNICACAO
ROBSON FRANQUIS CARVALHO	535197016001000	1988/003143-0	CONSTRUCAO COMERCIAL	COMUNICACAO
ROBSON FRANQUIS CARVALHO	535197016001000	1988/003143-0	CONSTRUCAO COMERCIAL	CADASTRAMENTO DE

Interessado	Reg.Cadastral	Processo	Assunto	Despacho
RODRIANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	31473496000144	2024/009587-7	CONSTRUCAO CONDOMINIO RESIDENCIAL	CONSTRUCAO COMUNICACAO
RODRIGO GARCIA COSTA	556383008000000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
RODRIGO GARCIA OLIVEIRA	232465042800000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ROGERIO FERREIRA	345201010801000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
ROGERIO LINO COELHO	455280050901035	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ROMILDO SANTOS FERREIRA	352212029901000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
RONALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	563300029701000	2020/016945-6	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ROSANA CAVALCANTE DE CERQUEIRA FERNANDES	446472025002040	2024/006552-4	ADAPTACAO	COMUNICACAO
ROSARIA VITALE ANTONIO GALVANI	455280050901043	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
ROSEMEIRE MIGUEL MANFIO	785272015400000	2023/026519-1	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
ROSEMEIRE MIGUEL MANFIO	361233027000000	2023/025996-2	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
ROSEMEIRE MIGUEL MANFIO	361233026000000	2023/025990-5	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
ROSEMEIRE MIGUEL MANFIO	361233065600000	2023/025997-0	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
ROSEMEIRE MIGUEL MANFIO	363478013100000	2023/026521-7	IMUNIDADE TRIBUTARIA	COMUNICACAO
ROSILENE MACHADO	422302011301000	2023/020325-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
ROSILENE MACHADO	422302011301000	2023/020325-9	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
RUBENS CARLOS RAMOS	353471007401000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
RUBENS DOS SANTOS	456418003501000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
RUBENS SOARES PINTO	443385059401000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
RUDINEI DOS SANTOS TEIXEIRA	364146083601003	2022/003512-5	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
R2S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP	364104036900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
SADASHI SATO	453333017601000	2014/023391-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SADASHI SATO E OUTRA	453333017601000	2014/023391-7	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
SAMUEL BERENGUEL PEDROSO	545435072901000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
SANDRA REGINA DE SOUZA	466335010201000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
SARAH DZIEGIECKI	444481014701000	2024/011859-6	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
SHEILA DOS SANTOS MOURA CONSTRUTORA LTDA	363343001800000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
SILVANA CRISTINA DO NASCIMENTO	351146041301000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
SIMONE RYOKO ZAKABI	466274050601000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO	334118046001000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	332133005401000	2022/025782-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	332133005401000	2022/025782-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
STN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	645395066700000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
TAIS SILVERIO DA COSTA OLIVEIRA	476493001100000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
TANIA MARA LEITE FIGUEIREDO	333416012901000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
TATIANA FACCHINETTE CARDOSO	455280050901040	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
TERESINHA DE LURDES ROT DIAS	351284003001000	2024/009435-9	ALTERACAO /ATUALIZACAO DE CEP	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601016	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601006	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601008	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601018	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601001	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601004	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601019	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601020	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601003	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601009	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601015	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601002	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601021	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601014	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601005	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601011	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601017	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601022	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601023	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THERA PARTICIPACOES LTDA	444132010601012	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
THIAGO ASSIS TEIXEIRA	656306034600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
THIAGO HUSS DOS SANTOS	226172049600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
VALCIR FABRIS	641210033901000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
VALDECIR DA COSTA .	673206049501000	2024/012206-9	3.0.06.01 - MAN. E ATUAL. DO CAD. MUN. IMOBILIARIO	COMUNICACAO
VALMIRO ANDRADE DO NASCIMENTO	451296011101000	2016/023821-8	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VANDERLEI DOS SANTOS	455280050901032	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VANESSA SANTIAGO DA SILVA	362424030900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
VERA LUCIA MARTINS QUARTERO	455280050901044	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
VERA LUCIA OLIVEIRA ACQUAVIVA	555335020801000	1978/803174-0	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
VILMA CARLOS DA SILVA MONTEIRO	534222031701000	2022/010470-7	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
VINICIUS DE PAULA MARTINS	321121014300000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	474345000400000	2024/006781-9	IMPORT.PAGA DE IPTU	COMUNICACAO
VIVIANE FATIMA GONCALVES	444132010601007	2023/025815-4	APLICACAO	COMUNICACAO
VSC ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	564347019801000	2016/009366-2	CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO	COMUNICACAO
V1 EMPREENDIMENTOS LTDA	365159024200000	2021/011890-7	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
WALDENY LEANDRO DA SILVA	262323006600000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WALTER ALMEIDA FREITAS	343197017901000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WALTER VIDAL OCANHA	451197024701000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WELLINGTON SILVA STIEVANO	355161027900000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WESLEY PIRES MARTINS	264282044901000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	566456166301000	2022/004852-4	CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS	COMUNICACAO
WILIAM VAGNER DE OLIVEIRA	***962198**	1998/005569-3	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	COMUNICACAO
WILIAN ROBERTO BALDO	433404084101000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WILLIAN REHDER	355349023001000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WILSON ARRUDA RODRIGUES	656419010200000	2024/000103-2	TAXAS	COMUNICACAO
WLADIMIR MOSCA JUNIOR	565477016501000	2017/014571-8	CONSTRUCAO	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
XURIS FUTEBOL CLUBE	27272242000190	2024/008835-1	INSCRICAO	SOLICITA PROVIDENCIAS
YASMIN MEDEIROS LEMOS	541372018901000	2023/022470-1	LEGALIZACAO RESIDENCIAL	CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
YOLANDA DINIZ	345155000701000	2013/025626-6	CERTIDAO DE ITBI ZERO	COMUNICACAO
YOSHIROKU SATO	455280050901028	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO
YOSHIROKU SATO	455280050901031	1987/006898-0	CONSTRUCAO	COMUNICACAO



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/02/2025 - 11/02/2025

Folha

1 / 6

Data

12/02/2025 09:39

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSARIO	DOMICÍLIO FISCAL	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
A. R. NEURO SERVICOS DE MEDICINA ESPECIA	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 310 B	43808025	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
ABEL JOSE DE SOUZA	RUA MENALDO C DA SILVA RODRIGU	43094825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
A.C.F.BAZ LTDA	AVENIDA MARIO CAMPOLIM, 427 SA	43981625	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
ADAO ROCHA	AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMP	43445125	SEPULTURAS	12/03/2025
ADAUTO HIGINO DOS SANTOS	RUA JULIO NUNES DE REGO, 308 C	43948625	LICENÇA OBRA	13/03/2025
ADELGICIO TOLEDO FILHO	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	43423525	LICENÇA OBRA	12/03/2025
ADELINO DE OLIVEIRA	RUA APARECIDA, 1625	133416324	MULTA LEI 1437	10/03/2025
ADEMIR BORSATTO	RUA ROSARIA VASQUES FACIABEN,	42986225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG	RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 680	42915625	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
AGROPECUARIA RIO ITANGUA LTDA	AVENIDA DR EUGENIO SALERNO, 25	43071525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ALAN SILVEIRA RIBEIRO	RUA OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES,	42874125	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ALBERTO PIRES	ALAMEDA PROF HORACIO RIBEIRO,	151659021	IPTU/TAXAS	17/03/2025
ALBERTO PIRES	ALAMEDA PROF HORACIO RIBEIRO,	167323323	IPTU/TAXAS	17/03/2025
ALBERTO PIRES	ALAMEDA PROF HORACIO RIBEIRO,	133616920	IPTU/TAXAS	17/03/2025
ALBERTO PIRES	ALAMEDA PROF HORACIO RIBEIRO,	133372124	IPTU/TAXAS	17/03/2025
ALBERTO PIRES	ALAMEDA PROF HORACIO RIBEIRO,	160779422	IPTU/TAXAS	17/03/2025
ALBERTO PIRES	ALAMEDA PROF HORACIO RIBEIRO,	42888825	IPTU/TAXAS	17/03/2025
ALCIDES MIRANDA DE ARAUJO	RUA SETE DE SETEMBRO, 189	43447525	FUNDO MUN SAUDE	12/03/2025
ALCIONE CRISTINA ALVES DA SILVA	RUA INDEPENDENCIA, 654 BL S/B	43958025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
ALEX ALVES	RUA ANA LUCIA ROSA DE ALMEIDA,	43219225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ALEXANDRE APARECIDO CORREA	ALAMEDA DAS LAVANDAS, 86	43058625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ALEXANDRE APARECIDO CORREA	ALAMEDA DAS LAVANDAS, 86	43058525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ALL BETEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LT	RUA DEODARIO ALVES DA SILVA, 8	43956725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
AMANDA CRISTINA BARROSO CASTRO RANDO	RUA JOAO RIBEIRO PINTO, 78	43056225	I.T.B.I.	06/03/2025
A.MAR ODONTOLOGIA SOROCABA LTDA	RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 664	43178625	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
AMAURI PENHA ANTEGUERA	RUA FREDERICO ABRANCHES, 61	43807425	CÓPIAS	13/03/2025
ANA LUCIA DE PAULA BATISTA	RUA ANA DIAS LOPES, 60	43426225	SEPULTURAS	12/03/2025
ANA PAULA PASQUINI	RUA ANTONIO BRAVO PLACA, 18 S/	42892625	CÓPIAS	07/03/2025
ANDRE CARRASCO SOUZA	RUA FERNAO SALLES, 340 APTO 2	42885825	CÓPIAS	07/03/2025
ANDRE CRISTHIAN DAENEKAS	RUA LUIZ MARTHE, 51	42884225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ANDREIA DE MOURA	AVENIDA BETANIA, 1080	43432825	SEPULTURAS	12/03/2025
ANESIA FERRO OLIVEIRA	RUA ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER	43012325	SEPULTURAS	10/03/2025
ANGELINO CARDOSO DOS SANTOS	RUA ANTONIO GOMES, 105	42867025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ANTONIO APARECIDO FERRAZ FILHO	RUA GILDO SCARELI, 65	43379125	SEPULTURAS	12/03/2025
ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	RUA SALVADOR LEITE MARQUES, 88	43454425	LICENÇA OBRA	12/03/2025
ANTONIO CARLOS SOAVE	ALAMEDA VICENTE PINZON, 173 AN	43461625	LICENÇA OBRA	12/03/2025
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA NICTHEROY	RUA JOAO CANCIO PEREIRA, 308	43022025	SEPULTURAS	10/03/2025
ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA NICTHEROY	RUA JOAO CANCIO PEREIRA, 308	43046025	SEPULTURAS	10/03/2025
ANTONIO DE JORIO	RUA JOAO VERMELHO MARQUES, 29	42870225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	RUA CAPITAO ALFREDO CARDOSO, 4	43334325	LICENÇA OBRA	12/03/2025
APARECIDA DE GOES MOREIRA DE SOUZA	RUA MARIO FIDENCIO DA ROSA, 74	43458425	SEPULTURAS	12/03/2025
APARECIDO DO NASCIMENTO	RUA JACY GUILARDUCI SILVA, 19	43953825	LICENÇA OBRA	13/03/2025
APARECIDO DONIZETH SECCO	AVENIDA IPANEMA, 8400 QUADRA A	43426425	LICENÇA OBRA	12/03/2025
ARI RIBEIRA	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	43951025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAU	RUA CDE D'EU, 292	43031625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ATALIBA LEONEL	RUA JULIO MAGALHAES JUNIOR, 55	43213325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
BAC EMBALAGENS LTDA	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES, 225	43197825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
BAC EMBALAGENS LTDA	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES, 225	43198525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
BAC EMBALAGENS LTDA	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES, 225	43198625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
BAC EMBALAGENS LTDA	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES, 225	43197725	LICENÇA OBRA	10/03/2025
BAC EMBALAGENS LTDA	RUA DOUTOR ALTINO ARANTES, 225	43198225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA.	RUA RODRIGUES PACHECO, 145 AND	43218225	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA.	RUA AFONSO PEDRAZZI, 180	43218525	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
BANCO DE SANGUE PAULISTA LTDA.	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 60	43218025	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
BARBARA VILLA TALARICO	RUA ZILDA DE LIMA FERNANDES, 7	42885625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	43979925	LICENÇA OBRA	13/03/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	43979125	LICENÇA OBRA	13/03/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	43978125	LICENÇA OBRA	13/03/2025
BHR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	43979725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
BLUE WAY ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS	RUA SALDANHA DA GAMA, 98	43073125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
B.R.G.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	43001125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
BRUNO OLIVA SOARES	RUA PAES LEME, 121	43225225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CABOFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATO	RUA OITO, 220	42933225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
CACILDA ROMAO DA COSTA	RUA FERNANDO SILVA CHAVES, 30	43498725	SEPULTURAS	13/03/2025
CAIO FERNANDO K ZACHARIAS	ALAMEDA CAPELA, 54	42909725	CÓPIAS	07/03/2025
CAIO FERNANDO K ZACHARIAS	ALAMEDA CAPELA, 54	42908725	CÓPIAS	07/03/2025
CAIO STIGLIANI RECAMON	RUA VITOR COSTA, 801	43428025	LICENÇA OBRA	12/03/2025
CALIPO MARIN MACHADO	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	42919625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
CAMILA LEONETTI COSTA	RUA JOSE ANTONIO TOMASI, 40	43468025	LICENÇA OBRA	12/03/2025
CAMILA LEONETTI COSTA	RUA JOSE ANTONIO TOMASI, 40	43468125	LICENÇA OBRA	12/03/2025
CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.	AVENIDA DOM AGUIRRE, 4555 SALA	43967025	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/02/2025 - 11/02/2025

Folha 2 / 6
Data 12/02/2025 09:39

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA.	AVENIDA DOM AGUIRRE, 4555 SALA	43955425	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
CARLA MONIZA TERRON ROCHA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,	43422225	SEPULTURAS	12/03/2025
CARLOS ALBERTO LAVIERI HADDAD	RUA NAGIB IZAR, 114	43054525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CARLOS ALBERTO SILVA	RUA JULIO MAGALHAES JUNIOR, 85	43083125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CARLOS ALEXANDRE COSTA	RUA CONSELHEIRO OLEGARIO, 117	43957725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
CARMINA BUENO RODRIGUES	RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E	43177625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CARMINA BUENO RODRIGUES	RUA JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E	43177725	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CAROLINE APARECIDA GOIS CARLI	RUA JOAO BIZARRO, 74 L6 D1	43024725	SEPULTURAS	10/03/2025
CAROLINE CRISTINA S. D CAMARGO	RUA MARIA MARQUES DE FARIA, 15	42881825	LICENÇA OBRA	07/03/2025
CASSIA AP.PEDROSO DE MORAES	RUA SARGENTO JAIR BATISTA DE O	43809825	CÓPIAS	13/03/2025
CDTR - CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE R	RUA LIBERO BADARO, 93	43444725	FUNDO MUN SAUDE	12/03/2025
CECILIA MARIA FERREIRA	RUA FORCA PUBLICA, 634	43975825	LICENÇA OBRA	13/03/2025
CECILIA MARIA FERREIRA	RUA FORCA PUBLICA, 634	43976325	LICENÇA OBRA	13/03/2025
CECILIUS ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	ALAMEDA SERRA DO MARACAJU, 111	43046325	MULTA LEI 1437	10/03/2025
CHRISTIAN DA SILVA ANDRE	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, 88	43236925	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CHRISTIAN DA SILVA ANDRE	RUA ANTONIO RUPE MELCHIORI, 88	43236825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CLAUDECI TEIXEIRA DE AQUINO BALDO	RUA DAVID DIAS SABOIA, 622	43949525	CÓPIAS	13/03/2025
CLAUDIA CRISTINA ROSA	ENTRADA ARS 455, 805 B9 14	43797725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
CLAUDIMIR SUPIONI	RUA ANTENAS, 583	42900125	LICENÇA OBRA	07/03/2025
CLAUDINEI AUGUSTO VIEIRA	RUA ANTONIO VERGILIO RODRIGUES	43163325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CLAUDINEI AUGUSTO VIEIRA	RUA ANTONIO VERGILIO RODRIGUES	43163125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
CLINICA NOSSA SENHORA DO CARMO S/S LTDA	AVENIDA COM.PEREIRA INACIO, 91	43182625	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO DO POVO SOR	RUA DOUTOR BRAGUINHA, 310	42877725	MULTA PROCON	20/02/2025
CLINICA ODONTOLOGICA SORRISO DO POVO SOR	RUA DOUTOR BRAGUINHA, 310	42911525	MULTA PROCON	20/02/2025
CLINICA RUY FABER ABRAO LTDA	RUA RODRIGUES PACHECO, 162	42880025	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
CLODOALDO PEREIRA DOS SANTOS	RUA JOAO BORGES RIBEIRO, 686	42875525	LICENÇA OBRA	07/03/2025
CLOVIS AKIMITSU NAKAMA	RUA D PAULO VIEIRA, 399 AP.140	42869225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO	AVENIDA VICTOR ANDREW, 2105 LE	43979825	MULTA ZONOSSES	13/03/2025
COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ	RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA	43149425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
COMUNIDADE KOLPING PE. JUSTINO DO EDEN	RUA EUGENIO LEITE DA CRUZ, 700	43451025	LICENÇA OBRA	12/03/2025
CONSTRUTORA E INCORPORADORA OBRA DE RESP	RUA DOUTOR MILTON TAVARES, 488	42798025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
CONSTRUTORA FILADELFIA LTDA	RUA JANDYRA RIBEIRO DA SILVA,	43038025	LICENÇA OBRA	10/03/2025
COOPERATIVA DE TRABALHO E SOCIAL DE EGRE	RUA LEOPOLDO MACHADO, 270	43640025	MULTA ZONOSSES	13/03/2025
CREUSA APARECIDA MENDES MOSCATELLI	RUA JOAO FELICIANE, 569	43427925	SEPULTURAS	12/03/2025
CRISTHIANE VAZ SILVA	RUA RAFAEL HIDEO SUGUI, 314	42882325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
CRISTINA TAMADA DRAGO	RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL,	43982425	MULTA ZONOSSES	13/03/2025
CRISTOVAO AVELINO DA SILVA	RUA ALPHEU CASTRO SANTOS, 495	43193525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	43188625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	43188825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3	43188525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
DANIEL ANTUNES DE ALMEIDA	RUA DOUTOR CELSO MACHADO DE AR	43955525	LICENÇA OBRA	13/03/2025
DANIEL CARLOS DE ALMEIDA	RUA WASHINGTON PENSA, 800	43448925	LICENÇA OBRA	12/03/2025
DANIEL MELO DE SOUZA	RUA ANTONIO VILLEGA, 307	43049625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
DANIELA APARECIDA GARCIA PANTOJO	RUA FERNAO SALLES, 580	43226525	SEPULTURAS	10/03/2025
DANIELE FERREIRA VAZ MARCOS	RUA POMBAL RUGGERI, 493	43020725	SEPULTURAS	10/03/2025
DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA.	RUA MARIA AMATTO PERRELLA, 35	42919025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
DARISE COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA.	RUA MARIA AMATTO PERRELLA, 35	42930125	LICENÇA OBRA	07/03/2025
DEBORA CHENCHI SILA	RUA JOSE PLINIO MUGNAINI, 65	43316025	LICENÇA OBRA	12/03/2025
DENIS MARIANO	RUA JOSE PEDRO LUZ NETTO, 274	42896725	LICENÇA OBRA	07/03/2025
DENISE ROSARIO DALMAZZO	RUA ANTONIO DOS SANTOS, 186	43066325	CÓPIAS	10/03/2025
DIRCE DOMINGUES	RUA FRANCISCO CAMARGO CESAR, 2	43459225	SEPULTURAS	12/03/2025
DIVINA APª RODRIGUES DA SILVA	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REIN	43438825	SEPULTURAS	12/03/2025
DJANIRA NUNES GAMBARY	RUA MARIA EUGENIA PEREIRA, 85	42926125	LICENÇA OBRA	07/03/2025
DORIVAL MENDES DE FARIA JUNIOR	RUA FLAVIO RICARDO DE SOUZA, 4	43949925	LICENÇA OBRA	13/03/2025
DROGARIA ITAVUVU LTDA	RUA PROFESSORA DULCE ESMERALDA	43575925	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
DROGARIA ITAVUVU LTDA	RUA PROFESSORA DULCE ESMERALDA	43557725	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
E A JOSE SOROCABA SHOPPING CENTER EMPR C	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	43335025	IPTU/TAXAS	12/03/2025
EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	42874325	MULTA PROCON	20/02/2025
EA9 MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	43205425	MULTA PROCON	22/02/2025
EDEREY EDMUNDO ALVARES	RUA JOSE MARIA DO AMARAL, 93	43051325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
EDGAR NILSON SPUZZILLO	AVENIDA ITAVUVU, 2151 APT0 02	43027625	SEPULTURAS	10/03/2025
EDGAR RAMOS DE OLIVEIRA	RUA ROSARIO FERNANDO ARCURI, 1	43451625	LICENÇA OBRA	12/03/2025
EDNA RICARDO DA CRUZ	RUA FRANCISCO ROBERTO DANIEL,	43796925	MULTA ZONOSSES	13/03/2025
EDNA RICARDO DA CRUZ	RUA FRANCISCO ROBERTO DANIEL,	43434725	MULTA ZONOSSES	12/03/2025
EDNAMAR UMBELINA CAMPOS MOREIRA	RUA JOSE ANTONIO RUIZ MALDONAD	42938725	LICENÇA OBRA	07/03/2025
EDSON GONCALVES MENDONCA	RUA MARIANO VERA DIAZ, 200	43984925	LICENÇA OBRA	13/03/2025
EDSON LUIZ DIAS DO AMARAL	ALAMEDA PROFESSOR MARIO DE ALM	43411425	SEPULTURAS	12/03/2025
EDUARDO FACCINI ROCHA	RUA PROFESSOR HORACIO MESQUITA	43047425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
EDUARDO FACCINI ROCHA	RUA PROFESSOR HORACIO MESQUITA	43047525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
EDUARDO LEITE CROCO	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 7520 K	42883325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
EDUARDO PIASENTIN JUNIOR	RUA JOAO VERMELHO MARQUES, 65	43806725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
EDUARDO OTAVIO ZANCHETTA	RUA GUIOMAR PROENCA FLORES PIN	43081825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ELIANE DA SILVA MARQUES	ALAMEDA SALERNO, 161	42894525	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ELIANE KATSUE NIMOMIYA	RUA NESTOR GRILLO, 150 JD BELV	43430425	LICENÇA OBRA	12/03/2025
ELISABETE SANTOS DE CARVALHO	RUA SANTI PEGORETTI, 38	43950225	LICENÇA OBRA	13/03/2025
ELISABETH MATIAS PAIXAO	RUA JOSE MARTINEZ PERES, 1416	43419025	SEPULTURAS	12/03/2025
EMERSON CASALE	RUA DOMINGOS DE BRAGA, 200 BL	43036825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	AVENIDA BARAO DE BRAGA, 286	43985325	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
ENEIAS DOS SANTOS BRAGA	RUA GENESIO MARIA, 609	42937625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ENY DE CARVALHO	RUA AMAZONAS DE SOUZA AZEVEDO,	42999125	M.I.CONTR.FLORA	10/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/02/2025 - 11/02/2025

Folha
Data

3 / 6
12/02/2025 09:39

E.S. CONSTRUTORA LTDA	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 SA	43227625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
EUNICE LEME DOS REIS DE ALMEIDA	RUA JOSE ROBERTO DOS SANTOS, 1	42887925	LICENÇA OBRA	07/03/2025
EVANGELISTA DE SA	RUA QUATORZE DE ABRIL, 486 CAS	43337925	LICENÇA OBRA	12/03/2025
EVELISE UTRINI CHAVES PESSOA ENDO	RUA ABILIO MURARO, 69	43201225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
EVERTON MARIANO CORREA	ALAMEDA DO HORTO, 200	43800525	LICENÇA OBRA	13/03/2025
FARMAMED DROGARIA LTDA	AVENIDA ITAVUVU, 12	42949325	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
FARMAMED DROGARIA LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 0 SN	42908325	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
FARMAMED DROGARIA LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 0 SN	42910225	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
FARMAMED DROGARIA LTDA	AVENIDA INDEPENDENCIA, 0 SN	42911725	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
FAUSTO DOS SANTOS	RUA RENATO GATTI, 110	43950625	CÓPIAS	13/03/2025
FELIPE BAGNARIOLLI DIAS ROCHA	AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI, 3	43952525	LICENÇA OBRA	13/03/2025
FELIPE LEITE GUIMARAES	RUA ALCIDES GUTIERRES, 131	43235025	LICENÇA OBRA	10/03/2025
FELIPE LEONARDO DE CAMARGO	RUA BENTO MASCARENHAS, 136	43797125	CÓPIAS	13/03/2025
FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA	RUA OLYMPIA DE ALMEIDA SOARES,	43781025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
FERNANDA MADALENA BOSSOLAN FERNANDES	RUA BELMIRA LOUREIRO DE ALMEID	43014225	SEPULTURAS	10/03/2025
FERNANDO LOPES MARCHETTI	AVENIDA SAO PAULO, 3721	42926925	LICENÇA OBRA	07/03/2025
FERNANDO LOPES MARCHETTI	AVENIDA SAO PAULO, 3721	42926825	LICENÇA OBRA	07/03/2025
FILIPE WANDENKOLK	RUA MARIA FATIMA DE MORAES GAL	43035325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
FLAVIA ROBERTA DE PAULA	RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO PUG	42939425	LICENÇA OBRA	07/03/2025
FLAVIA ROBERTA DE PAULA	RUA MARIA DO CARMO RIBEIRO PUG	42939325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
FLAVIO LUIZ DA SILVA	RUA JOSE VIVALDO ANTONIAZZI, 9	43085025	LICENÇA OBRA	10/03/2025
FRANCISCO PADOVANI	RUA PROFESSOR GERALDO E. S. FO	43046625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	RUA JORGE MARTHE, 455	43969125	LICENÇA OBRA	13/03/2025
FUNDAÇÃO SAO PAULO	RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, 5	43378225	FUNDO MUN SAUDE	12/03/2025
GABRIELE SANTOS DE SOUZA	AVENIDA CARLOS SONETTI, 501	43456925	LICENÇA OBRA	12/03/2025
GASTROMED CLINICA LTDA - EPP	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 SA	43000225	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	AVENIDA GENERAL MOTORS, 129	43974525	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	AVENIDA GENERAL MOTORS, 129	43974125	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	AVENIDA GENERAL MOTORS, 129	43975225	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
GERMANO EMILIO SOUSA	RUA JOAO BENEDITO MENA, 82	43219325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
GFF CONSTRUTORA LTDA	RUA ANTONIO MARTINS CAIXEIRO S	43229425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
GILBERTO BATISTA	RUA FRANCISCO RICCI FILHO, 41	42899325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
GILMAR DIAS	ESTRADA VEREADOR JOAO GUIMARA	43476125	SEPULTURAS	13/03/2025
GUILHERME ROCHA DOS SANTOS	RUA DIOGENES MICHEL FERRAZ, 36	42908925	LICENÇA OBRA	07/03/2025
HELIO MANOEL DOMINGUES	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES,	42999225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
HENFA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELETRICA	RUA RIO GRANDE DO SUL, 443 SAL	42885525	LICENÇA OBRA	07/03/2025
HERMINIA NASCIMENTO DIAS	AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, 400	43217425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
HOMERO CASSIO LUZ JUNIOR	RUA ANTENOR LEITE DA CUNHA, 39	43576025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
IDONEIA LARA DE OLIVEIRA	RUA MARIA MAGDALENA, 30	43257525	SEPULTURAS	12/03/2025
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	AVENIDA VINICIUS DE MORAES, 15	43211925	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ILIANA MARIA CARANI DE MORAES	AVENIDA PAULISTA, 1207 APTO 20	43041425	SEPULTURAS	10/03/2025
INOVARE ONLINE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTD	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	43336025	LICENÇA OBRA	12/03/2025
INSTITUTO PLANEJAR GESTÃO EDUCACIONAL LT	AVENIDA MOREIRA CESAR, 355	42878125	MULTA PROCON	20/02/2025
IONA MIELLI	RUA GUAPIARA, 158	43064425	IPTU/TAXAS	06/03/2025
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓR.SOR	AVENIDA SAO PAULO, 750 ANDAR 3	43014725	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
ISABELA APARECIDA GODINHO	RUA JOSE MARTINEZ GABARRON, 44	43337425	SEPULTURAS	12/03/2025
ISAC MONTEIRO DE CARVALHO	RUA CAROLINA BORGHI, 111	42895825	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ISRAEL RAMOS DOS SANTOS	RUA ANTONIO CARDOSO VEIGA, 302	42892325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
IVONE APARECIDA GALDINO DA SILVA	RUA ANTONIO TADEI, 229	42900025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
IZABEL APARECIDA SILVA RIBEIRO	RUA GERTRUDES GUIDA CARDIERI,	42923225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
J&C HOLDING GESTÃO DE BENS LTDA	RUA OPHELIA SANTUCCI ROMANO, 8	43957025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
J&C HOLDING GESTÃO DE BENS LTDA	RUA OPHELIA SANTUCCI ROMANO, 8	43955625	LICENÇA OBRA	13/03/2025
JANAINA VIEIRA	RUA XAVIER DE TOLEDO, 549	43797925	CÓPIAS	13/03/2025
JAQUISON FERREIRA DE SOUZA	RUA JOAO RIBEIRO DE BARROS, 95	43010525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO	ALAMEDA FRANCISCO MADIA, 296	43012725	MULTA LEI 1437	10/03/2025
JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO	ALAMEDA FRANCISCO MADIA, 296	133416224	MULTA OBST. CAL	10/03/2025
JESULINDO JOSE DE SOUSA	RUA PROFESSOR ARQUIMINIO MARQU	43981425	LICENÇA OBRA	13/03/2025
JESULINDO JOSE DE SOUSA	RUA PROFESSOR ARQUIMINIO MARQU	43981725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
J.F. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA,	43336225	LICENÇA OBRA	12/03/2025
JHONY MAICON JARDIM	RUA DOUTOR RIVALDO COSTA OLIVE	43071325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	RUA BERNARDINO ALBIERO, 354	43780725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
JOAO FERNANDO DA SILVA	RUA ANTONIO DOS SANTOS, 195	42883425	CÓPIAS	07/03/2025
JOAO GABRIEL MACIONATO BIANCONI	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	43796725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
JOAO JOSE FORAMIGLIO	AVENIDA ITAVUVU, 16	42887325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
JOAO PAULO DE MORAES	RUA MARTINS FLORES, 17	43980725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
JOAO RODNEI ALCANTARA	RUA ROMAO ARRAS, 301	42891725	CÓPIAS	07/03/2025
JOAO RODNEI ALCANTARA	RUA ROMAO ARRAS, 301	42884525	CÓPIAS	07/03/2025
JOAQUIM APARECIDO DA COSTA	RUA BENITO HERNANDEZ MARTINEZ,	43040025	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JOAQUIM GONSALES JUNIOR	AVENIDA BANDEIRANTES, 3860	43412425	SEPULTURAS	12/03/2025
JOELSON GONZAGA DA CUNHA	RUA JULIO CIRINO SILVA, 21	43988325	LICENÇA OBRA	13/03/2025
JONATHAN FERREIRA SOUZA	RUA ROSA DE OLIVEIRA LEITE, 32	43037425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JOSE ADRIANO RAMOS PAIFER	RUA HENRIQUE FIORI, 209	42928225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
JOSE ANDRE DE ALMEIDA	RUA ABEL BUENO DE MORAES, 36 F	42880625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
JOSE CARLOS MOZER	RUA ANTONIO SILVA OLIVEIRA, 47	43052925	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JOSE DONISETI DE CHAVES	RUA BENEDITO CLEMENTE DE SOUZA	43028725	MULTA LEI 1437	10/03/2025
JOSE FERNANDO VIEIRA	RUA TEODORO KAIZEL, 772	43418225	SEPULTURAS	12/03/2025
JOSE GERALDO DE SOUZA TANKO	RUA LUIZ ANTONIO PEREIRA, 55	43448725	LICENÇA OBRA	12/03/2025
JOSE JERONIMO DOS SANTOS	RUA VICENTA SANCHES MILHAN, 13	133498624	IPTU/TAXAS	19/03/2025
JOSE LUIZ DA SILVA	RUA BENEDITA MASCARENHAS MONTE	42894225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
JOSE MARIA BATISTA DOS SANTOS	ESTRADA DO ALVARENGA, 1720	43434525	LICENÇA OBRA	12/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/02/2025 - 11/02/2025

Folha

4 / 6

Data

12/02/2025 09:39

JOSE MARIA LACERDA	RUA DOUTOR OLIVERIO PILAR, 78	42996925	SEPULTURAS	10/03/2025
JOSE PAULO ANTUNES	RUA SOLIDADE ALVES FONTE, 67	43060325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JOSE RODRIGUES	RUA IPIRANGA, 264	43202125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JOSE RODRIGUES FEITOSA	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	43687625	MULTA ZONOSSES	13/03/2025
JOSE VITOR PAZETTI DE OLIVEIRA	RUA CATANDUVA, 295 APTO 71A	43956125	LICENÇA OBRA	13/03/2025
JOSEFINA DOURADO MATLELLI	RUA JOSE CARLOS MARTHE, 379 AN	43981125	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
JOSELI DA SILVA SOUSA	RUA LOURENCO Mouro, 328	43461925	SEPULTURAS	12/03/2025
JUAN SEGUNDO HENRIQUEZ MUNOZ	RUA DO TERCO, 156	43436925	MULTA ZONOSSES	12/03/2025
JULIANA APARECIDA CASSOLLA ASSENCIO	RUA FERNANDO LUIZ GROHMAN, 242	43070125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JULIANA FELIPINI SUN	RUA JOAO COCORULLO, 238	43191825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JULIANA FELIPINI SUN	RUA JOAO COCORULLO, 238	43194425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JULIANA FELIPINI SUN	RUA JOAO COCORULLO, 238	43195525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
JULIANA FELIPINI SUN	RUA JOAO COCORULLO, 238	43193625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
KARLA MIRANDA MARTINEZ	RUA CORONEL JOAO BATISTA BELLO	43808525	CÓPIAS	13/03/2025
KATIA PERFEITO VIVO	RUA TILAPIA, 28 RESIDENCIAL EV	43456325	LICENÇA OBRA	12/03/2025
KELLER DE ABREU	RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 7	43437125	SEPULTURAS	12/03/2025
KIMBERLY CRISTINA DE LIMA MORAES	RUA NAZARE, 164 APTO 24	43449525	LICENÇA OBRA	12/03/2025
KLEBER RICARDI CUENCAS	RUA PARANA, 100	43228425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
LABI EXAMES S/A	RUA SAO BENTO 340, 344 TERREO:	43213825	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
LANA MARIA SOARES RECHINELLI	RUA ALEXANDRE BELDI NETTO, 275	42892225	CÓPIAS	07/03/2025
LAP DO BRASIL EMPREND IMOB LTDA.	RUA OLIMPIADAS, 205	133497624	MULTA LEI 1437	12/03/2025
LEANDRO JOSE SANTANA	RUA AUGUSTINHO SOARES, 135	43048425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
LEANDRO MARTINS DE SANTANA	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 36	43176125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
LEANDRO MARTINS DE SANTANA	RUA TRISTAO DE ATHAYDE, 36	43176225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
LEO OPPERMANN DA COSTA	RUA ADONE SOTOVIA, 185 CASA 5B	43436625	LICENÇA OBRA	12/03/2025
LEONARDO CEPellos MONTICELLI	RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 B	43951125	CÓPIAS	13/03/2025
LEONCIO GOMES DE MELO	RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN	43970925	LICENÇA OBRA	13/03/2025
LEONCIO GOMES DE MELO	RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN	43970325	LICENÇA OBRA	13/03/2025
LEONCIO GOMES DE MELO	RUA PROFESSOR RUY TELLES MIRAN	43970225	LICENÇA OBRA	13/03/2025
LEOVIGILDO DO ESPIRITO SANTO	RUA JOSE MANOEL DA ROCHA, 0 BL	42916825	LICENÇA OBRA	07/03/2025
LETICIA DA SILVA FARIA	RUA VICENTE DECARIA, 905	43432525	LICENÇA OBRA	12/03/2025
LICITAVET COMERCIAL LTDA	RUA CLARA NUNES, 161	43226725	LICENÇA OBRA	10/03/2025
LOURDES LUZIA ZATOR	RUA PROFESSORA JORDINA DO AMAR	43457125	SEPULTURAS	12/03/2025
LUCIANA APARECIDA MORGADO CARDOSO	RUA JOAQUIM PEDRO VILACA, 32	42997425	SEPULTURAS	10/03/2025
LUCIANA APARECIDA MORGADO CARDOSO	RUA JOAQUIM PEDRO VILACA, 32	43001225	SEPULTURAS	10/03/2025
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	ALAMEDA NOTRE-DAME, 3311 QUADR	43808425	LICENÇA OBRA	13/03/2025
LUCIANO CARLOS DE OLIVEIRA	RUA MANOEL LEITE MAGALHAES, 17	43447125	FUNDO MUN SAUDE	12/03/2025
LUCIENE Aª DOS SANTOS GOMES	RUA DOMINGOS GAZIGNATTI, 130	43454125	SEPULTURAS	12/03/2025
LUIZ BOTELHO DE MELO	ESTRADA MUNICIPAL DO RIBEIRAO,	43803125	M.I.CONTR.FLORA	13/03/2025
LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS	RUA JOAO MERCADO, 219	43205625	SEPULTURAS	10/03/2025
LUIZ DA SILVA	RUA ARMINDA BERANGER, 509	43418825	LICENÇA OBRA	12/03/2025
LUIZ HENRIQUE DA CRUZ DE JESUS	RUA ANGELINA PELLIZARI COSTA,	43231325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
LUIZANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ	43183725	LICENÇA OBRA	10/03/2025
LUZIA SOARES PINTO	RUA DOMINGOS TERUZ, 187	43518925	LICENÇA OBRA	13/03/2025
MAC EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE B	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES,	42897725	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MAC EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE B	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES,	42897825	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1120	42907425	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	RUA HELOISA OLIVEIRA EVANGELIS	42907825	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
MACER DROGUISTAS LTDA	AVENIDA GENERAL CARNEIRO, 1120	42907225	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
MAGNO SANTIAGO SANTOS	RUA VICENTE JOSE BRIOSCHI, 31	42903225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MANOEL DE SOUZA BEZERRA	RUA GUIOMAR PROENCA FLORES PIN	43452025	LICENÇA OBRA	12/03/2025
MANOEL FURTADO DE SA	RUA ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 7	151661021	IPTU/TAXAS	17/03/2025
MANOEL FURTADO DE SA	RUA ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 7	133617920	IPTU/TAXAS	17/03/2025
MANOEL FURTADO DE SA	RUA ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 7	133417224	IPTU/TAXAS	17/03/2025
MANOEL FURTADO DE SA	RUA ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 7	167330523	IPTU/TAXAS	17/03/2025
MANOEL FURTADO DE SA	RUA ADAO PEREIRA DE CAMARGO, 7	160784022	IPTU/TAXAS	17/03/2025
MARCEL BRANCAM SFEIR	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 910	43965325	LICENÇA OBRA	13/03/2025
MARCIA CRISTINA RIBEIRO MULLER	RUA HORTENCIO DE OLIVEIRA PIO,	42887225	CÓPIAS	07/03/2025
MARCIA REGINA MOREIRA	RUA JUVENAL WEY, 282	43420725	LICENÇA OBRA	12/03/2025
MARCIO CLEBER DE MORAES	RUA JOAQUIM FLORIANO RIBEIRO,	43434625	LICENÇA OBRA	12/03/2025
MARCOS ANTONIO DE LIMA	RUA CARLOS TOMERELI DE SOUZA,	42929725	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MARCOS ANTONIO DORDETTI JUNIOR	RUA SEBASTIAO ALVES DA SILVA,	42874025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MARCOS KAPLAN	RUA BARAO RIO BRANCO, 54	43798825	MULTA LEI 1437	13/03/2025
MARCOS TADEU COIMBRA	ALAMEDA DOS HELIOTROPIOS, 50 A	43016325	MULTA LEI 1437	10/03/2025
MARIA ANTONIA VEDELAGO TAGLIAFERRO	RUA JOAO MARTINS CLARO, 62	43557325	SEPULTURAS	10/03/2025
MARIA APARECIDA DE CAMARGO	RUA BENEDITO FERREIRA TELLES,	42924925	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MARIA APARECIDA SAMPAIO KITAGAKI	RUA VALMIR VITORIO SEGURA, 157	42997325	SEPULTURAS	10/03/2025
MARIA CRISTINA BADDINI BOTTI	RUA BRIG TOBIAS, 515 APTO 61	43466825	LICENÇA OBRA	12/03/2025
MARIA CRISTINA BADDINI BOTTI	RUA BRIG TOBIAS, 515 APTO 61	43466925	LICENÇA OBRA	12/03/2025
MARIA CRISTINA HOSHIKO	RUA JOSE MARIA LISBOA, 1317	43214625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
MARIA DAS DORES SOBRINHA	RUA OSMAR MARTHI, 349	43336925	LICENÇA OBRA	12/03/2025
MARIA DENISE RANDAZZO	RUA RAFAEL LAINO, 192	43094925	SEPULTURAS	10/03/2025
MARIA DENISE RANDAZZO	RUA RAFAEL LAINO, 192	43153525	SEPULTURAS	10/03/2025
MARIA DENISE RANDAZZO	RUA RAFAEL LAINO, 192	43026025	SEPULTURAS	10/03/2025
MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	RUA HILDA ALVES ROCHA, 147	43639825	SEPULTURAS	13/03/2025
MARIA GELVANI GOMES DA SILVA	TRAVESSA EDITH EVANS, 1	43983025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
MARIA GELVANI GOMES DA SILVA	TRAVESSA EDITH EVANS, 1	43983125	LICENÇA OBRA	13/03/2025
MARIA ISABEL LECHUGO PADOVANI	AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL	43454925	SEPULTURAS	12/03/2025
MARIA JOSE PEREIRA BARBIERI	RUA JULIO MAGALHAES JUNIOR, 34	43432225	SEPULTURAS	12/03/2025
MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	RUA PROF TOLEDO, 712	43986825	LICENÇA OBRA	13/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/02/2025 - 11/02/2025

Folha
Data

5 / 6
12/02/2025 09:39

MARIA RITA GONCALVES DOS SANTOS	RUA DINIZ GOES DA SILVA, 26	42889025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MARIA ROSA FERREIRA	RUA PROFESSOR HORACIO MESQUITA	42888325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MARIA ZINEIDE FERNANDES LEO	RUA CORONEL JUNQUEIRA FRANCO,	133416124	MULTA OBST. CAL	10/03/2025
MARIANA MAIA DA SILVA ALMEIDA	RUA MIGUEL FERREIRA, 233	43157125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
MAURICIO BRATEFICHE CORREA	RUA PEDRO LOPES, 46 QD T LT 24	43053625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE	42930625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	RUA LITUANIA, 400 SALA 2	43967225	LICENÇA OBRA	13/03/2025
MGT BOLINA URBANISMO LTDA	RUA LITUANIA, 400 SALA 2	43966525	LICENÇA OBRA	13/03/2025
MICIANA SIQUEIRA RODRIGUES	RUA DURVAL SOUZA PINTO, 210	42941225	LICENÇA OBRA	07/03/2025
MMS PRODUTOS OPTICOS LTDA	AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR	43803325	FUNDO MUN SAUDE	13/03/2025
MOOVEMED GESTAO DE SAUDE LTDA	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 SA	43009325	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
MP CONSTRUTORA LTDA	RUA JACINTO PAGLIATO, 287 SALA	43029325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
MP CONSTRUTORA LTDA	RUA JACINTO PAGLIATO, 287 SALA	43068725	LICENÇA OBRA	10/03/2025
MURILO RODRIGUES	RUA SELMA APARECIDA SAID, 801	43035525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
MURYLLO BORGES DA SILVA	AVENIDA IPANEMA, 5870 E 4 37	43458825	LICENÇA OBRA	12/03/2025
MURYLLO BORGES DA SILVA	AVENIDA IPANEMA, 5870 E 4 37	43458925	LICENÇA OBRA	12/03/2025
NADIR PINTO	RUA NARA LEO, 155	43441425	SEPULTURAS	12/03/2025
NATALIA ANDRADE CARVALHO	RUAZINHA LUIZ SILVEIRA, 189 BL	43797525	CÓPIAS	13/03/2025
NATALIA ARRUDA ANTUNES DA ROCHA	RUA RUTE TEIXEIRA DIOGO, 95	43411125	LICENÇA OBRA	12/03/2025
NATALIA ARRUDA ANTUNES DA ROCHA	RUA RUTE TEIXEIRA DIOGO, 95	43411225	LICENÇA OBRA	12/03/2025
NELSON HIROMITI MIMURA	RUA MIRANDA AZEVEDO, 551	43426825	LICENÇA OBRA	12/03/2025
NEUSA CATARINA ARRUDA	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 530	133621020	IPTU/TAXAS	17/03/2025
NEUSA CATARINA ARRUDA	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 530	167339623	IPTU/TAXAS	17/03/2025
NEUSA CATARINA ARRUDA	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 530	160791522	IPTU/TAXAS	17/03/2025
NEUSA CATARINA ARRUDA	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 530	151666321	IPTU/TAXAS	17/03/2025
NEUSA CATARINA ARRUDA	RUA ADOLFO GRIZZI SANTOS, 530	133494324	IPTU/TAXAS	17/03/2025
NEUZA MARCELO MACHADO	RUA ETELVINA RODRIGUES GUARDA,	43083825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
NILTON CARLOS DOS SANTOS	RUA BENEDITO ALVES BUENO, 170	43014925	MULTA LEI 1437	10/03/2025
NILTON FELIPE SOARES	RUA NESTOR SILVA DE OLIVEIRA,	42924025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
NOEMI APARECIDA PINHEIRO DE ANDRADE	RUA JOSE VALENTE, 49 S/N	43378425	SEPULTURAS	12/03/2025
NOVA UBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	RUA DOS OTONI, 177	43957525	CERTIDÃO	13/02/2025
NUCLEON RADIOTERAPIA E FISICA MEDICA LTD	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 773	43237725	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
ODILA PORTILHO	RUA JOSE PEDRO LUZ NETTO, 32	43468825	LICENÇA OBRA	12/03/2025
ODOIA LTDA	AVENIDA BARAO DE ITAPURA, 1100	42896025	CERTIDÃO	05/03/2025
OLAVO FELIX CINTRA FILHO	RUA BELA CINTRA, 2271 APTO 8 A	43476025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
OTAVIANO ALVES DOS SANTOS	AVENIDA ELIAS MALUF, 2695	43015525	MULTA LEI 1437	10/03/2025
OVIDIO MONTEIRO DE CARVALHO	RUA AFONSO GABRIOTTI, 110	42939725	LICENÇA OBRA	07/03/2025
PAMELA FERNANDA AP. R. PICCIN	RUA ANGELO VERRONE, 188	43235725	LICENÇA OBRA	10/03/2025
PAMELA S FERNANDES ESTETICA AVANCADA LTD	RUA CRISTOVAM COLOMBO, 150 SAL	43263125	FUNDO MUN SAUDE	12/03/2025
PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILI	RUA HELENA, 275 ANDAR 2 CJ 22/	43029625	LICENÇA OBRA	10/03/2025
PATRIX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA JOSE GRAZIOSI, 82 CASA CAS	43218325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	RUA SANTIAGO IDALGO RUIZ, 255	43963225	LICENÇA OBRA	13/03/2025
PAULO MOREIRA ARAUJO	RUA LUIZA MATIELLO HANSER, 48	43439425	MULTA ZOONOSSES	12/03/2025
PAULO RICARDO MOURA NOCETE	ALAMEDA OITI, 123	42912525	LICENÇA OBRA	07/03/2025
PAULO RICARDO MOURA NOCETE	ALAMEDA OITI, 123	42912625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
PAULO STEINERT DE ALMEIDA JUNIOR	RUA MMDC, 636	43257725	LICENÇA OBRA	12/03/2025
PAULO VIEIRA RIBEIRO	RUA BOTUCATU, 685	43228225	SEPULTURAS	10/03/2025
PEDRO JOSE LEITE	RUA ERCOLINA AUGUSTA DE FAVERI	43432925	SEPULTURAS	12/03/2025
PERFUMARIA PRINCESA DE SOROCABA LTDA	RUA MONSENHOR JOAO SOARES, 99	42878725	MULTA PROCON	20/02/2025
PIAZZA ALIMENTOS LTDA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 5810	43005325	LICENÇA OBRA	10/03/2025
PORTAL DA INFANCIA ADMINISTRACAO E PARTI	RUA PROFESSORA BEATRIZ DE MORA	42909325	FUNDO MUN SAUDE	07/03/2025
P.R.A.F ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/	AVENIDA SANTA CRUZ, 714 SALA 0	42907725	LICENÇA OBRA	07/03/2025
R AFFONSO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOE	ESTRADA EST CELSO CHARURI, 12	43068925	CÓPIAS	10/03/2025
RANIELTON DARIO COLLE	RUA ANTONIOR JOSE BELLINI, 110	43205225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
RAPHAEL SEMEDO ROGERIO	AVENIDA PARANA, 4495 QUADRA G	43016825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
RAQUEL RODRIGUES DE ARAUJO	RUA JOSE CLAUDINO, 71	133416524	MULTA LEI 1437	10/03/2025
REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTI	TRAVESSA FRANCISCO DE LEONARDO	43205125	MULTA PROCON	22/02/2025
REDEMA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA COMENDADOR BICHARA MOHERDA	43711825	LICENÇA OBRA	13/03/2025
REGINA DE CASSIA SILVA MARCELLONI	RUA CONQUISTA, 427	43233925	LICENÇA OBRA	10/03/2025
REGINALDO TADEU DE OLIVEIRA	RUA ATANAZIO SOARES, 1821	43023025	SEPULTURAS	10/03/2025
REGINALDO TADEU DE OLIVEIRA	RUA ATANAZIO SOARES, 1821	43046225	SEPULTURAS	10/03/2025
REINALDO RODRIGUES FERREIRA	RUA BADEN POWELL, 367 RESIDENC	43964425	LICENÇA OBRA	13/03/2025
REJANE APARECIDA DA GAMA 26039238895	RUA CURUPAITI, 185	43181325	DÉBITO ISSQN	08/02/2025
REJANE APARECIDA DA GAMA 26039238895	RUA CURUPAITI, 185	43181025	TAPE - TAXA DE	08/02/2025
REJANE DE SOUZA MOREIRA	RUA LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO	43781325	SEPULTURAS	13/03/2025
RENAN LENSCH PRANDO	RUA CONDE AFONSO CELSO, 326	43805925	LICENÇA OBRA	13/03/2025
RENATA AP OLIVEIRA ATHAYDE SILVA	RUA FAUSTINO RODRIGUES MARTIN,	43257325	SEPULTURAS	12/03/2025
RENILDA APARECIDA VICENTE DA SILVA	RUA JOSE BATISTA DE FREITAS, 2	42909125	CÓPIAS	07/03/2025
RESIDENCIAL VIVENDAS DE EVORA INCORPORAD	RUA JULIO MARCONDES GUIMARAES,	42986425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ROBERTO ALVES	RUA OLIMPIA PRESTES, 355	43780825	SEPULTURAS	13/03/2025
ROBERTO ALVES GUEDES	RUA BENEDITA CONCEICAO GOMES P	42949925	SEPULTURAS	10/03/2025
ROBERTO CARLOS DE CAMPOS	RUA JOSE PAES DA MOTTA, 170	43476225	LICENÇA OBRA	13/03/2025
ROBERTO DAMINI	RUA LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 4	42882125	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ROBERTO DE OLIVEIRA	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 07	43334725	LICENÇA OBRA	12/03/2025
ROBERTO HARADA	RUA ESCOLASTICA ROSA DE ALMEID	43450425	LICENÇA OBRA	12/03/2025
RODRIGO ANTUNES PINTO	ESTRADA CELSO CHARURI, 388 CAS	43204625	MULTA PROCON	22/02/2025
RODRIGO GARCIA COSTA	AVENIDA BETANIA, 980	42909625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
RODRIGO GARCIA COSTA	AVENIDA BETANIA, 980	42909525	LICENÇA OBRA	07/03/2025
RODRIGO GARCIA OLIVEIRA	RUA ANA CARMELA JURADO FERRO,	42940625	LICENÇA OBRA	07/03/2025
RODRIGO PERMANHANI	RUA MERCEDES FERREIRA, 117 QUA	43074625	LICENÇA OBRA	10/03/2025



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 05/02/2025 - 11/02/2025

Folha

6 / 6

Data

12/02/2025 09:39

RODRIGO PERMANHANI	RUA MERCEDES FERREIRA, 117 QUA	43074525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ROGERIO FERREIRA	RUA ANTONIO SALGADO, 120	42928825	LICENÇA OBRA	07/03/2025
ROMILDO SANTOS FERREIRA	RUA MARIO CARLOS PERRELLA, 59	43799225	LICENÇA OBRA	13/03/2025
RONALDO ROBERTO DE OLIVEIRA	RUA MARIO MARTHE, 76	133617720	IPTU/TAXAS	17/03/2025
ROSANA CAVALCANTE DE CERQUEIRA FERNANDES	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 SA	43180825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ROSANA CAVALCANTE DE CERQUEIRA FERNANDES	RUA BERNARDO GUIMARAES, 105 SA	43180525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
ROSELI AP. INACIO PIRES OLHEIRO	AVENIDA SAO PAULO, 1441	43437925	MULTA ZOONOSSES	12/03/2025
ROSIMEIRE BOAVA DE OLIVEIRA	RUA FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	43575025	MULTA ZOONOSSES	13/03/2025
ROSIMEIRE JANUARIA RIBEIRO RAMOS	RUA MOACIR JULIANI, 354	42890125	CÓPIAS	07/03/2025
RUBENS CARLOS RAMOS	RUA ROQUE GABRIEL VIEIRA, 180	43476725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
RUBENS DOS SANTOS	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	43008425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
RUTE ROMILDA ROSA DO VALE	RUA JOAQUIM BASTOS, 118	43460725	SEPULTURAS	12/03/2025
SABRINA MOMESSO	RUA VALDIR GENTIL, 36	43190925	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
SAGERG LTDA	RUA VISCONDE DE TAUNAY, 333 AP	43238125	I.T.B.I.	07/03/2025
SAGERG LTDA	RUA VISCONDE DE TAUNAY, 333 AP	43239525	I.T.B.I.	07/03/2025
SAMUEL BERENGUEL PEDROSO	RUA MARIO PICCINI, 132	43239925	LICENÇA OBRA	10/03/2025
SANDRA MARA MORAES	AVENIDA SANTOS DUMONT, 658 BL.	43476525	SEPULTURAS	13/03/2025
SANDRO MARCIO ANTUNES	RUA MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILH	43010025	MULTA LEI 1437	10/03/2025
SANDRO MARCIO ANTUNES	RUA MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILH	133416024	MULTA OBST. CAL	10/03/2025
SANDRO MARCIO ANTUNES	RUA MANOEL VIEIRA RIBEIRO FILH	43008525	MULTA LEI 1437	10/03/2025
SANTINA TELES DE LIMA BOVO	RUA CLELIA MAZZAROTTO LEITE, 8	43800725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
SILVANA CRISTINA DO NASCIMENTO	AVENIDA IPANEMA, 5867 CASA 13	43056725	LICENÇA OBRA	10/03/2025
SILVIO BENEDITO DE SOUSA	AVENIDA ANDRADINA, 723 CASA 01	43019625	I.T.B.I.	06/03/2025
SIMONE RIYOKO ZAKABI	RUA RAFAEL HIDEO SUGUI, 33	43431125	LICENÇA OBRA	12/03/2025
SONIA LEITE ALMEIDA BRANCO	RUA PASCHOAL ALFREDO SORANZ, 1	42921825	LICENÇA OBRA	07/03/2025
STN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA PASCHOAL BERNAL, 235 QUADR	43557025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
SUELI HONORIO SILVA DE SOUZA	RUA AMERICO PIMENTA VAZ GUIMAR	42950025	SEPULTURAS	10/03/2025
T T F ALIMENTOS SOROCABA LTDA	RUA ARY ANUNCIATO, 440	43989125	LICENÇA OBRA	13/03/2025
TAIS SILVERIO DA COSTA OLIVEIRA	RUA JOSEFA RUBIO BASTIDA, 436	43802025	LICENÇA OBRA	13/03/2025
TANIA DE CASSIA DIANA	RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS	42891225	CÓPIAS	07/03/2025
TANIA MARA LEITE FIGUEIREDO	AVENIDA GEN OSORIO, 1415 APTO	43063125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
TEMPERMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 681	43446825	MULTA ZOONOSSES	12/03/2025
TEOFILO JOSE SILVA	RUA MAURO PAES, 200	43022525	LICENÇA OBRA	10/03/2025
TEOFILO JOSE SILVA	RUA MAURO PAES, 200	43018425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
TEOFILO JOSE SILVA	RUA MAURO PAES, 200	43960525	LICENÇA OBRA	13/03/2025
TEOFILO JOSE SILVA	RUA MAURO PAES, 200	43961625	LICENÇA OBRA	13/03/2025
TEREZA APARECIDA FERNANDES SOUZA	RUA JOSE LUIZ FLAQUER, 191 S/N	43430325	SEPULTURAS	12/03/2025
TEREZINHA LEMBO FERNANDES	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 87	42888925	CÓPIAS	07/03/2025
TEREZINHA LEMBO FERNANDES	AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, 87	43952025	CÓPIAS	13/03/2025
THIAGO ASSIS TEIXEIRA	RUA DOUTOR NICOLAU ALONSO FILH	43029925	LICENÇA OBRA	10/03/2025
THIAGO HUSS DOS SANTOS	RUA CORONEL CAVALHEIROS, 170 A	43803825	LICENÇA OBRA	13/03/2025
THIAGO HUSS DOS SANTOS	RUA CORONEL CAVALHEIROS, 170 A	43803925	LICENÇA OBRA	13/03/2025
TULIO DE BRITO OLIVEIRA	AVENIDA SAO FRANCISCO, 121	133416624	MULTA LEI 1437	10/03/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135	43067625	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	43069525	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K	43069025	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
UNIMED DE SOROCABA COOPERATIVA DE TRABAL	RUA ANTONIA DIAS PETRI, 135	43066025	FUNDO MUN SAUDE	10/03/2025
VAGNER ANTONIO ORTEGA	RUA APARICIO DE SOUZA, 193	43067525	CÓPIAS	10/03/2025
VALCIR FABRIS	RUA MANOEL BARBOSA FILHO, 577	43045925	LICENÇA OBRA	10/03/2025
VALDINEI FALCO	RUA VICENCIA FARIA VERSSAGI, 1	43475725	SEPULTURAS	13/03/2025
VALMIRO ANDRADE DO NASCIMENTO	RUA BENEDITA C G PERBELINI, 27	43222125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
VANESSA SANTIAGO DA SILVA	RUA EMERSON ANTONIO DURIGAN, 2	42937025	LICENÇA OBRA	07/03/2025
VCR ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A	AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 928	42908125	CÓPIAS	07/03/2025
VERA LUCIA LOPES	RUA TEREZA LOPES, 458	43174725	SEPULTURAS	10/03/2025
VERA LUCIA OLIVEIRA ACQUAVIVA	RUA OSCAR DE BARROS, 351	43985725	LICENÇA OBRA	13/03/2025
VHR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	ALAMEDA MONTEVIDEO, 93	43972625	LICENÇA OBRA	13/03/2025
VICTOR LUIZ DOS SANTOS MARCELLO	RUA IPIRANGA, 366 APTO 92	43166825	SEPULTURAS	10/03/2025
VICTOR LUIZ DOS SANTOS MARCELLO	RUA IPIRANGA, 366 APTO 92	43027125	SEPULTURAS	10/03/2025
VINICIUS DE PAULA MARTINS	RUA LAURA MAIELLO KOOK, 601 BL	43024125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
VISTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 SA	43331825	LICENÇA OBRA	12/03/2025
WALDENY LEANDRO DA SILVA	AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO	43257425	LICENÇA OBRA	12/03/2025
WALLACE PEREIRA	RUA MIGUEL JOSE GIMENES, 473	43225825	LICENÇA OBRA	10/03/2025
WALTER ALMEIDA FREITAS	RUA PROFESSORA HELENICE CARROG	43410325	LICENÇA OBRA	12/03/2025
WALTER ALMEIDA FREITAS	RUA PROFESSORA HELENICE CARROG	43410225	LICENÇA OBRA	12/03/2025
WALTER VIDAL OCANHA	RUA OSMAR DE OLIVEIRA, 81 CONJ	43009125	LICENÇA OBRA	10/03/2025
WELLINGTON LUIZ MARTINS DE SOUZA	RUA DA PENHA, 426 SALA 43	43064225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
WESLEY PIRES MARTINS	RUA MARIA CLAUDETE RIBEIRO, 24	43039425	LICENÇA OBRA	10/03/2025
WILIAN ROBERTO BALDO	RUA JOSE ROMAO ROQUE, 27	43463025	LICENÇA OBRA	12/03/2025
WILLIAN REHDER	RUA DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO,	43055225	LICENÇA OBRA	10/03/2025
WILSON ARRUDA RODRIGUES	RUA VIA VENEZA, 0 QUADRA B LOT	42897325	LICENÇA OBRA	07/03/2025
YVENA PIERRE	RUA JOSIAS FERRAZ DE CAMARGO,	43435525	MULTA ZOONOSSES	12/03/2025
57.034.153 REJANE APARECIDA DA GAMA	RUA CURUPAITI, 185	42902325	PERMISSAO DE US	07/02/2025

Sorocaba, 12 de fevereiro de 2025

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº 5.809/1998**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE I.P.T.U.
EXERCÍCIO DE 2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do [Artigo 1º, alínea "b" e Artigo 2º, parágrafo 2º da Lei nº 5809, de 16 de novembro de 1998](#) e do [Artigo 2º da Lei 5.529, de 20 de Novembro de 1997](#), por este Edital, notifica os contribuintes sobre a distribuição e os vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Remoção de Lixo, referentes ao exercício de 2025. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços, conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18015-054	17/02/2025	10/03/2025
18015-055 a 18020-000	17/02/2025	10/03/2025
18020-001 a 18025-199	18/02/2025	11/03/2025
18025-200 a 18035-074	18/02/2025	11/03/2025
18035-075 a 18039-999	19/02/2025	12/03/2025
18040-000 a 18044-174	19/02/2025	12/03/2025
18044-175 a 18047-719	20/02/2025	13/03/2025
18047-720 a 18052-119	20/02/2025	13/03/2025
18052-120 a 18055-050	21/02/2025	14/03/2025
18055-051 a 18059-999	21/02/2025	14/03/2025
18060-000 a 18070-684	24/02/2025	17/03/2025
18070-685 a 18072-999	24/02/2025	17/03/2025
18073-000 a 18075-775	25/02/2025	18/03/2025
18075-776 a 18077-534	25/02/2025	18/03/2025
18077-535 a 18079-999	26/02/2025	19/03/2025
18080-000 a 18082-999	26/02/2025	19/03/2025
18083-000 a 18094-999	27/02/2025	20/03/2025
18095-000 a 18099-999	27/02/2025	20/03/2025
Eden, Cajuru, Brigª Tobias, Aparecidinha	28/02/2025	21/03/2025
Fora do Município	28/02/2025	21/03/2025

I – Os carnês de que trata este Edital, referente ao **exercício de 2025**, serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante a atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até a última data prevista para a entrega acima indicadas**, deverão requerer a 2ª via dos mesmos, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, em uma das **UNIDADES DAS CASAS DO CIDADÃO**, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao) ou retirar a guia de pagamento através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba, serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme [Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º](#).

V – O contribuinte do IPTU poderá beneficiar-se do desconto previsto na [Lei Municipal 11.636/2017](#). Maiores informações poderão ser obtidas através do site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/iptu).



**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
LEI Nº. 5809/98**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E VENCIMENTOS
DOS CARNÊS DE ISSQN FIXO E TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DE
INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO E PUBLICIDADE DO
EXERCÍCIO DE 2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 1º, item "b" da Lei nº. 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital **notifica os contribuintes** que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) no Município de Sorocaba **da distribuição e dos vencimentos de seus respectivos carnês do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e Publicidade (autônomos e empresas) referentes ao exercício de 2025. Os carnês serão entregues de forma simples pelos Correios, observando-se os Códigos de Endereçamento Postal – CEP desses respectivos endereços conforme constam dos Registros Imobiliários, na forma abaixo:**

CEP DO ENDEREÇO DE ENTREGA PARA CORRESPONDÊNCIA (DOMICÍLIO FISCAL)	ÚLTIMA DATA PREVISTA PARA A ENTREGA DO CARNÊ	I – VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA E DA 1ª PARCELA; e II - ÚLTIMA DATA PARA PROTOCOLIZAR IMPUGNAÇÃO
18010-000 a 18020-999	03/03/2025	24/03/2025
18021-000 a 18039-999	03/03/2025	24/03/2025
18040-000 a 18059-999	04/03/2025	25/03/2025
18060-000 a 18072-999	04/03/2025	25/03/2025
18073-000 a 18079-999	05/03/2025	26/03/2025
18080-000 a 18099-999	05/03/2025	26/03/2025
Eden, Cajuru, Brigadeiro Tobias	06/03/2025	27/03/2025
Fora do Município	06/03/2025	27/03/2025

I – Os carnês de que trata este Edital referente ao **exercício de 2025** serão entregues de forma simples, sem declaração de recebimento por parte do contribuinte. **Assim, é importante a atenção dos Srs. Contribuintes às datas acima indicadas.**

II – Os contribuintes que não receberem seus carnês **até as datas previstas para entrega acima indicadas**, deverão requerer 2ª via, munidos do carnê do exercício anterior e de seus documentos pessoais, nas **UNIDADES DA CASA DO CIDADÃO**, de segunda a sexta-feira (consulte locais no link fazenda.sorocaba.sp.gov.br/casadocidadao/locais-das-casas-do-cidadao) ou no site da Prefeitura (fazenda.sorocaba.sp.gov.br/fiscalizacao, opção "TFIF / ISS Autônomo" e "Taxas - 2ª via e Parcelamentos").

III – Os contribuintes que possuem endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal) fora do Município de Sorocaba serão considerados notificados dos lançamentos tributários pela entrega dos carnês de forma simples (sem declaração de recebimento por parte do contribuinte) e pelo presente Edital.

IV – A ciência das **decisões** proferidas nos procedimentos administrativos **será efetivada através da publicação na Imprensa Oficial do Município**, de maneira resumida, sem prejuízo da entrega de forma simples da respectiva notificação. Para todos os efeitos, considerar-se-á a data em que forem publicadas as decisões na Imprensa Oficial do Município, conforme [Lei Municipal 5.809/1998, artigo 7º](#).

CONVITE

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line, na priorização das áreas da Administração Municipal para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 14 de fevereiro à 18 de março de 2025.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Régalado
Secretário da Fazenda

SECID

Secretaria da Cidadania



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA**

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – Serviço de obras Sociais – SOS, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

SECID**Secretaria da Cidadania**

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR	VEREADOR
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Serviço de Obras Sociais – SOS	R\$ 30.000,00	João Donizeti
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Serviço de Obras Sociais – SOS	R\$ 10.000,00	Gervino Cláudio
1100000	Custeio da OSC.	Incremento para as atividades do Serviço de Obras Sociais – SOS	R\$ 10.000,00	Fernando Dini

Nº	ÓRGÃO	PROG	FONTE	ECONÔMICA	AÇÃO	DESPESA	VALOR
83	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6069	7874	R\$ 30.000,00
423	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6376	8020	R\$ 10.000,00
639	08.01.00	4004	08	3.3.50.39.00	6588	8101	R\$ 10.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público.

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2025

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 109/2025**

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Sidnei de Andrade, Mecânico de Manutenção Geral, lotado no Setor de Mecânica, por Aposentadoria Compulsória.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 110/2025

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Controle Operacional de ETA's, o servidor Diego Luis Ribeiro, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE's.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 111/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Jaime de Paula, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Thiago Klarosk Sanches, de 17/02/2025 a 26/02/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 114/2025

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, Odair Francisco Cardoso Filho, do cargo em comissão de Coordenador Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 115/2025

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 12.857, de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Andrea Cristina Tomas de Souza Regalado, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Especial.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 113/2025

(Dispõe sobre retorno de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Determinar o retorno ao Setor de Controle Operacional de Estação de Tratamento de Esgoto desta Autarquia Municipal, o servidor Tiago Francisco Cavalheiro, Técnico de Tratamento, conforme processo administrativo nº 730/2024 e fundamentado nos termos do artigo 103 da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2025, ficando revogada a portaria nº 103/2024 de 01 de março de 2024.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 116/2025

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. MARCELO ARMELIM ROSA, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 117/2025

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. ALINE TATIANE ANDRADE, servidorA de carreira, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tratamento de Esgoto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SECULT

Secretaria da Cultura

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 12493/2025

Doador: LCA Farmacêutica

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: Doação de Serviços de voos panorâmicos de helicóptero, a serem realizados pela empresa Rotorfly Táxi Aéreo e SAE LTDA.

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2025

Luiz Antonio Zamuner - SECULT

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 12846/2025

Doador: Eliane Forcato Pereira

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: Palestra na Biblioteca Infantil Municipal

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2025

Luiz Antonio Zamuner - SECULT

COMUNICADO SECULT

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura, convoca os seguintes inscritos no Edital Secult nº 06/2025, referente ao agendamento do Teatro Municipal Teotônio Vilela para sorteio das datas que houve empate, conforme item nº 10 do referido edital.

O sorteio será realizado no dia 21/02/2025 as 19h, no Teatro Municipal.

52.732.052 Pedro Henrique Cavallaro

53.327.103 Ana Paula Oliveira Santos

Associação Bom Pastor

Associação Cultural Dos Amigos Do Cisne Negro Cia. De Dança

Cia Brittos Produções

Cult B Cultura Com Tecnologia

Doris E Denise Cia De Dança Ltda-Me

Emerson França Produções

Espaço Musical Art & Vida

Estúdio Orpheus Ltda Me

Fgk Eventos E Locação De Equipamentos Me

Fundação De Apoio Institucional Ao Desenv Cient E Tecnológico

Instituto De Ciência E Tecnologia De Sorocaba

Jn Produções E Eventos

Juliano Luís Mazurchi - Grupo NÓSMESMOS

Marcia Maria Laise Me

Mariana De Moraes Pandagis Emygdio

Programa De Ensino Continuado

Renata Koury - Escola De Música

Sady Aline Medeiros Candido

Santa Marcelina Cultura - Guri Sorocaba

Studio Teatral Beth Pinn

Trilha Sonora Ltda

Universidade Estadual Paulista "Júlio De Mesquita Filho"

Vinicius Henrique Garcia Azevedo

Yellowmonn Produções Artísticas Ltda

Z-Propaganda, Produção, Promoção E Assessoria Em Eventos Ltda-Me

Dúvidas entrar em contato via e-mail: tmtv@sorocaba.sp.gov.br.

LUIZ ANTONIO ZAMUNER - SECRETÁRIO DA CULTURA

Processo	2021/ 8889-4	
Nome	VALENTIM MALENGO JUNIOR	
Auto de Infração	17144/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 606/2021 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA ATANÁZIO SOARES, 119	VL ZÉLIA
Processo	2023/ 4453-9	
Nome	ANIZ MARIANO VIEIRA	
Auto de Infração	5047/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4071/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 7.744/06 – IMÓVEL ABANDONADO; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA AUAD MPYSES, 173	JD SÃO CARLOS
Processo	2023/ 20102-2	
Nome	ALESSANDRO ROSA BUENO	
Auto de Infração	12056/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1080/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA BRUNO BIAGIONI, 800	VILLA DOS INGLEZES
Processo	2023/ 21142-7	
Nome	MARIA DA GRAÇA VIRTUOSO DA SILVA	
Auto de Infração	1890/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6047/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA; CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	AVENIDA FULVIO CLAUDIO BIAZZI, QD H LOTE 73	JD SANTA ROSÁLIA
Processo	2023/ 26165-3	
Nome	ISABEL LOURDES L SANCHES	
Auto de Infração	13154/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8413/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA DR ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 59	JD MARITA
Processo	2023/ 29812-7	
Nome	LUCAS LASCASAS	
Auto de Infração	2014/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2181/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 338 E 344 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS, PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA MITRE FIUZA AYRES, 294	PQ ESMERALDA
Processo	2024/ 2054-5	
Nome	JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	
Auto de Infração	17004/2025 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1003/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA; NA LEI Nº 10.307/12 – OBSTRUÇÃO DE PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA WILSON ROBERTO NILSEN, QD K LOTE 24	JD ALPES DE SOROCABA
Processo	2024/ 4345-5	
Nome	ELIZETE DE FÁTIMA MAZON	
Auto de Infração	2585/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4050/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 338 DA LEI Nº 1.437/66 – CALHAS E RUFOS	
Endereço de Ação	AVENIDA GONÇALVES MAGALHÃES, 1050	VL PEDREIRA SOROCABA
Processo	2024/ 5120-1	
Nome	MARIA HELENA FRANCO	
Auto de Infração	2544/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2033/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO/ REPARO NO PASSEIO	
Endereço de Ação	RUA FERNANDO ANTÔNIO GUERNER CAMARGO, 1183	WANEL VILLE V
Processo	2024/ 5400-7	
Nome	FABIANA NUNES TEIXEIRA ALVES	
Auto de Infração	17009/2025 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6083/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA FRANCISCO RECHE, 148	JD SANTA CATARINA
Processo	2024/ 11902-4	
Nome	EDSON ZACARIAS DE GODÓI	
Auto de Infração	1903/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 6076/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 376 DA LEI Nº 1.437/66 – SUBSTITUIÇÃO DO PROJETO	
Endereço de Ação	RUA MANOEL FERREIRA DA SILVA, 599	JD ITÁLIA

Gabriel Portella Correa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoMaurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano




Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 016/2025

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram **autuados** em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprovem sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2018/ 22837-1	
Nome	START 4 HOUSE INCORP E CONST LTDA	
Auto de Infração	2598/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1038/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, QD H LOTES 29 E 30	JD ALPES DE SOROCABA
Processo	2020/ 4774+4	
Nome	JOSÉ MARIA DA PAZ	
Auto de Infração	7017/2024 - AUTO DE MULTA POR REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8506/2023 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA DOMINGOS RUSSO, 120	JD SANDRA

 Prefeitura de SOROCABA		Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
Divisão de Licenciamento e Controle			
Seção de Fiscalização de Obras Particulares			
EDITAL Nº 017/2025			
Ficam os interessados abaixo relacionados cientificados de que foram intimados/notificados via Sistema Aprova Digital, em cumprimento à legislação vigente municipal, em virtude de irregularidades constatadas nos imóveis, sendo que o não cumprimento da intimação pode ensejar as devidas sanções administrativas, caso não comprovado o atendimento da mesma nos prazos definidos no embasamento legal da intimação/notificação. Para mais informações, os interessados deverão comparecer à Seção de Atendimento e Protocolo da SEPLAN localizada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – 2º andar - Paço Municipal, munidos de seus documentos pessoais e documentos comprobatórios de propriedade do imóvel objeto da intimação (escritura, contrato ou matrícula atualizada).			
Aprova Digital nº	10959-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	JAIR CHRISTO		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado; Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Rubino de Oliveira, 650	VI Carvalho	
Aprova Digital nº	10974-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	CARLOS ALBERTO DIAS		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se		
Logradouro do Imóvel	Avenida Domingos Júlio, 609	Pq Campolim	
Aprova Digital nº	10978-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	ANTÔNIO CARLOS GARCIA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão de Obra		
Logradouro do Imóvel	Rua Antônio Carlos Caetano, 106	Jd Tulipas	
Aprova Digital nº	10986-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	SERGIO TOLEDO PIZA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 364 e 376 – Atendimento ao Comunique-se; Substituição do Projeto		
Logradouro do Imóvel	Rua Plínio Miguel, Qd C Lote 27	Jd Piratininga	
Aprova Digital nº	10995-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	ALBERTINO DORIVAL MODENESE		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se		
Logradouro do Imóvel	Rua Duque de Caxias, 320	VI Leão	
Aprova Digital nº	11019-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	SUELI DE FÁTIMA DOS SANTOS ALBERGARIA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado; Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua Dr Américo Figueiredo, 475	Jd Simus	
Aprova Digital nº	11027-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	LUCIANA DE PAIVA BATATINHA PRADO		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se		
Logradouro do Imóvel	Rua Professor Frontino Brasil, 275	VI São João	
Aprova Digital nº	11032-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	DAVID FRANCISCO R CAMARGO		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado; Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua Francisco Ferreira Leão, 165	VI Leão	
Aprova Digital nº	10931-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	DEUSIMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto		
Logradouro do Imóvel	Rua Geraldo José de Freitas, 120	VI Barão	
Aprova Digital nº	11050-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DO PARQUE IBITI ROYAL PARK		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se		
Logradouro do Imóvel	Rua Bruno }Resta, 70	Ibiti Royal Park	
Aprova Digital nº	11056-24-SRC-INT		

Intimado/ Notificado	SILVIA MOREIRA GASPARINI		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se		
Logradouro do Imóvel	Rua Doutor Carlos Castilho Cabral, 81	Jd Novo Horizonte	
Aprova Digital nº	11058-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	NILTON DAL BELLO		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão de Obra		
Logradouro do Imóvel	Rua Edvilson Nunes do Nascimento, 175	Jd Tulipas	
Aprova Digital nº	11061-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	OVÍDIO CORTES FALCÃO		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se		
Logradouro do Imóvel	Rua Luiz Marthe, 243	Granja Olga II	
Aprova Digital nº	11173-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	NIVALDO DIAS BATISTA		
Embasamento Legal	Lei nº 7.744/06 – Imóvel Abandonado		
Logradouro do Imóvel	Avenida General Carneiro, 714	VI Lucy	
Aprova Digital nº	11072-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	HECTOR ARMANDO ARCHER GARCIA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 364 – Atendimento ao Comunique-se		
Logradouro do Imóvel	Rua Manel Teixeira Patrício, 181	Jd Pagliato	
Aprova Digital nº	11077-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	AGRINALDO DANTAS QUEIROZ		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra		
Logradouro do Imóvel	Rua São Judas Tadeu, IC74.62.58.0303.00.000	Brigadeiro Tobias	
Aprova Digital nº	11086-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	ELENICE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra		
Logradouro do Imóvel	Rua São Judas Tadeu, GLEBA F1	Brigadeiro Tobias	
Aprova Digital nº	11090-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	ANTÔNIO FELÍCIO ARROTÉIA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 395 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Colocação de Placas; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio		
Logradouro do Imóvel	Rua José Maria de Fontoura, 198	Jd Maria do Carmo	
Aprova Digital nº	11097-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	MARIA TEIXEIRA DA SILVA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio		
Logradouro do Imóvel	Rua Pedro Pegoretti, 988	Jd Brasilândia	
Aprova Digital nº	11099-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	SILVIA COSTA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado; Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua São Francisco, 46 Casa 9	Brigadeiro Tobias	
Aprova Digital nº	11100-24-SRC-INT		
Intimado/ Notificado	DANIELA SÁ DE SOUZA		
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 344 – Projeto Aprovado; Alvará de Licença		
Logradouro do Imóvel	Rua São Francisco, 46 Casa 11	Brigadeiro Tobias	
Aprova Digital nº	11106-24-SRC-INT		

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Intimado/ Notificado	GUMERCINDO TELLES CORTEZ	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra	
Logradouro do Imóvel	Rua Ubirajara, 1360	VI Progresso
Aprova Digital nº	11108-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JARBAS HANNICKEL	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Professor Toledo, 1073	VI Trujillo
Aprova Digital nº	11123-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	ISAIAS GOUVEIA JUNIOR	
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rodovia João Leme dos Santos, km 102,5	Pq Reserva Fazenda Imperial
Aprova Digital nº	11143-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JULIANA MAGDA DA SILVA REIS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra	
Logradouro do Imóvel	Avenida Encarnação, 518 (380) Qd 9 Lote PTS 8	Brigadeiro Tobias
Aprova Digital nº	11161-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	FLORAMANTE MACIEL DE OLIVEIRA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 343, 344 e 386 – Calhas e Rufos, Atender Posturas, Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua João Cavallini, Qd 42 Lote 6/A	Jd Brasília
Aprova Digital nº	11164-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	JOELSON ARRUDA JARDIM	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rodovia Raposo Tavares, Km104 + 720 m Qd B Lote 23	Condomínio Residencial Mirante do Ipanema
Aprova Digital nº	11167-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	OTAVIO AFFONSO DE ASSIS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua Humberto Del Cistia, 674	VI Mineirão
Aprova Digital nº	11182-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	EDNALDO PAULINO DA SILVA	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 376 – Substituição do Projeto	
Logradouro do Imóvel	Rua Dirceu Delosso, 98	Pq São Bento
Aprova Digital nº	11175-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	OSMIL JOSÉ DOS SANTOS	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 344 e 386 – Calhas e Rufos, Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra	
Logradouro do Imóvel	Rua Firmino Minelli, 505	Jd Hungares
Aprova Digital nº	11201-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	DAVINA DE MORAES	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 338, 343, 344 e 386 – Calhas e Rufos; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio	
Logradouro do Imóvel	Rua João Luiz Vieira Tavares, 552	Jd São Lourenço
Aprova Digital nº	11204-24-SRC-INT	
Intimado/ Notificado	MARIA ELOISA VASSAO	
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão	
Logradouro do Imóvel	Rua Souza Moraes, 378	VI Santana
Aprova Digital nº	11208-24-SRC-INT	

Intimado/ Notificado	MARIA ELOISA VASSAO							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 386 – Certidão de Conclusão							
Logradouro do Imóvel	Rua Souza Moraes, 380	VI Santana						
Aprova Digital nº	11209-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	AGROPECUÁRIA LIMA LTDA							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Sete de Abril, Qd 31 Lote 29-30	VI Barão						
Aprova Digital nº	11051-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	JOÃO BOSCO ALVES SILVA							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 376 e 395 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Substituição do Projeto; Colocação de Placas; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Nelson Rampim, Qd A16 Lote 28	Jd Santa Esmeralda						
Aprova Digital nº	11223-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	ANA RITA MORAES BUENO							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra							
Logradouro do Imóvel	Avenida Dom Pedro I, 203	VI Haro						
Aprova Digital nº	11225-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	ANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigo 338 – Calhas e Rufos							
Logradouro do Imóvel	Rua Ministro Salgado Filho, 2721	VI Fiori						
Aprova Digital nº	11226-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	ANDRELINO CASSEMIRO DA SILVA							
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Manoel Ramires, 37	VI Formosa						
Aprova Digital nº	11229-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA DE SOROCABA LTDA							
Embasamento Legal	Lei nº 1.437/66 – Artigos 344 e 386 – Projeto Aprovado, Alvará de Licença; Certidão de Conclusão de Obra; Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Elias Rodrigues Claro, 284	Jd São Carlos						
Aprova Digital nº	11232-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	LUIZ CARLOS PEREIRA							
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Manoel Ramires, 47	VI Formosa						
Aprova Digital nº	11257-24-SRC-INT							
Intimado/ Notificado	ANTÔNIO NUNES ANTUNES							
Embasamento Legal	Lei nº 10.307/12 – Obstrução de Passeio							
Logradouro do Imóvel	Rua Elias Rodrigues Claro, 300	Jd São Carlos						
<table border="1" style="width:100%; text-align:center;"> <tr> <td><i>Gabriel Portella Corrêa</i></td> <td><i>Rafael Rodrigues Nazario</i></td> <td><i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i></td> </tr> <tr> <td><i>Chefe de Seção</i></td> <td><i>Chefe de Divisão</i></td> <td><i>Secretário</i></td> </tr> </table>			<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i>	<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>
<i>Gabriel Portella Corrêa</i>	<i>Rafael Rodrigues Nazario</i>	<i>Maurício Augusto Coimbra Campanati</i>						
<i>Chefe de Seção</i>	<i>Chefe de Divisão</i>	<i>Secretário</i>						



SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****SEDU****Secretaria da Educação****PORTARIA SEMA Nº 03/2025 de 13 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão de Seleção e Análise das propostas apresentadas para se firmar o Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79 II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção e Análise das propostas apresentadas para se firmar o Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

- I. estabelecer critérios de avaliação;
- III. receber as propostas;
- IV. avaliar as propostas e dar publicidade a classificação;
- V. julgar recursos administrativos interpostos nos processos de seleção;
- VI. julgar pedidos de impugnação aos certames;
- VII. prestar informações aos órgãos de controle e poder judiciário sempre que necessário.
- VIII. demais ações necessárias ao cumprimento dos artigos 23 a 28 da Lei 13.019 de 2014.

Art. 2º Ficam nomeados como membros ordinários da Comissão de Seleção:

- I - Andrea Tudela Del Mastre;
- II - Juliana Vieira Pinto;
- III - Leticia Gonçalves de Campos;
- IV - Rafaela Rodrigues Nazário;
- V - Rosana Alves de Moraes;

§1º - Poderão ser indicadas por meio de portaria, devidamente justificada, pessoas que atuarão como suplentes daqueles indicados nos incisos do caput.

§2º - Fica nomeado como presidente da Comissão de Seleção o Chefe da Divisão de Administração e Orçamento da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e, na sua impossibilidade, o Chefe da Seção de Planejamento e Projetos.

§3º - Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§4º - Configurado o impedimento previsto no §3º, ou na vacância dos membros titulares, deverá ser designado pelo secretário da pasta, membro suplente conforme disposto no § 1º para composição da comissão de seleção.

Art. 3º Aplica-se aos membros ordinários desta comissão o disposto no art. 1º da Lei Municipal 3.893/92.

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção ao e Bem-Estar Ambiental.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais portarias que tratam da mesma matéria.

Art. 6º Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALFEU MALAVAZZI NETO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

EDITAL SEDU/SERH nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as inscrições dos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação para fins de autorização para concessão de dispensa parcial e/ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho para participação em curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* no 1º semestre de 2025.

A Secretaria da Educação e a Secretaria de Recursos Humanos, considerando o Decreto Municipal nº 28.949, de 24 de janeiro de 2024, bem como a Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025, tornam públicas as inscrições para a seleção de servidores públicos municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para fins de autorização para concessão de dispensa parcial e/ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho devido a participação em curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* no 1º semestre de 2025.

1. CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES

Publicação do Edital	14/02/2025
Período de Inscrições	19/02/2025 e 20/02/2025
Publicação das inscrições e da classificação inicial	26/02/2025
Interposição de recurso da inscrição e da classificação inicial.....	28/02/2025
Divulgação da Classificação Final	07/03/2025

2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para solicitar autorização para concessão da dispensa parcial ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho visando a participação em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:

- 2.1.1 – Ser efetivo e estável;
- 2.1.2 – Não estar afastado ou suspenso de suas atividades por força de medida disciplinar;
- 2.1.3 – Não ser ocupante de cargo comissionado/função gratificada;
- 2.1.4 – Não estar afastado do exercício do cargo nos termos do inciso III do artigo 47 da Lei Municipal nº 4.599/94;
- 2.1.5 – Não estar afastado do trabalho e/ou das funções de origem devido a auxílio-doença;
- 2.1.6 – Não possuir falta injustificada no ano letivo anterior ao da data de inscrição;
- 2.1.7 – Estar aprovado no processo de seleção da instituição promotora do curso;
- 2.1.8 – Que o curso esteja voltado para melhoria e o aperfeiçoamento e tenha relevância para o exercício de seu cargo;
- 2.1.9 – Que a instituição promotora do curso esteja oficialmente autorizada e reconhecida pelo órgão federal competente (CAPES).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – As inscrições ficarão abertas no período de **18/02/2025 e 19/02/2025**, no horário das 9h às 16h, no Centro de Referência em Educação, localizado na rua Artur Calдини, nº 211 – Jardim Saira - Sorocaba/SP – CEP 18085-050.

3.2 – A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

- 3.2.1 – Requerimento em formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria da Educação e preenchido pelo interessado, acompanhado da ciência da chefia imediata (ANEXO I);
- 3.2.2 – Comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso, por meio de declaração ou publicação da instituição;
- 3.2.3 – Comprovante de matrícula do semestre atual, expedida pela secretaria acadêmica da universidade, que conste os dias e horários dos créditos previstos no Art. 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2025;
- 3.2.4 – Comprovante de reconhecimento da instituição promotora do curso junto ao órgão federal competente (CAPES);
- 3.2.5 – Matriz ou composição curricular que demonstre relação com o curso;
- 3.2.6 – Quadro e/ou calendário acadêmico publicado pela instituição promotora com a relação das disciplinas, grupos de estudo e/ou grupos pesquisa a serem realizados no semestre atual, constando os dias da semana e os horários;
- 3.2.7 – Calendário do curso fornecido pela instituição promotora;
- 3.2.8 – Declaração da chefia imediata que conste dias e horários de trabalho no serviço público municipal de Sorocaba (ANEXO II - A, B, C ou D);
- 3.2.9 – Requerimento de flexibilização ou dispensa parcial do cumprimento da jornada de trabalho semanal (ANEXO III);
- 3.2.10 – Cópia reprográfica da cédula de identidade (RG) ou CNH do interessado;
- 3.2.11 – Cópia reprográfica do relatório/certidão de tempo de serviço autenticada ou conferida à vista dos originais (somente servidores da classe de docentes ou de Suporte Pedagógico);
- 3.2.12 – Cópia reprográfica de certidão de nascimento de filhos(as) que até o término do período das inscrições não tenham completado 18 anos.
- 3.3 – Os candidatos deverão identificar no documento apresentado a qual subitem descrito no item anterior (3.2) o mesmo se refere, de forma a permitir a pertinente análise por parte da Comissão Permanente.
- 3.4 – A inscrição por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas com os demais comprovantes previstos no item 3.2.
- 3.4.1 – O candidato, ao nomear seu procurador, deverá observar o disposto no inciso IX do artigo 154 da Lei Municipal nº 3.800/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), que proíbe ao funcionário público: “IX - pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;”.
- 3.5 – Não serão recebidas inscrições e documentos por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.
- 3.6 – Os candidatos que, no ato da inscrição, não apresentarem a documentação exigida ou não comprovarem os requisitos terão a inscrição indeferida.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
BALANÇETE 01/2025
PERÍODO - JANEIRO/2025**

DATA	HISTÓRICO	SALDO ANT.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	BANCO DO BRASIL FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE C/C 17.924 - 8 (493)				
31/12/2024	SALDO	R\$ 2.119.358,99		R\$ 17.970,00	
13/01/2025	TR.DA CONTA 0405 Ag.2923-8 C/C.9597-4			R\$ 149.796,00	
14/01/2025	FD. MEIO AMBIENTE - FAMA		R\$ 105.529,05		
22/01/2025	AV.DEBITO COOPERESO-COOP.EGRESSOS,FAM.D-C-		R\$ 377.500,00		
24/01/2025	BORDERO No 128438 CLINICA VETERINARIA RICARD-			R\$ 108.500,00	
27/01/2025	FD. MEIO AMBIENTE - FAMA			R\$ 21.003,50	
31/01/2025	RENDIMENTOS JANEIRO/2025			R\$ 21.003,50	
	TOTAL GERAL	R\$ 2.119.358,99	R\$ 483.029,05	R\$ 297.269,50	R\$ 1.933.599,44

Alfeu Malavazzi Neto
PRESIDENTE

Jaqueline Vieira Muramoto
CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonetto
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

4.1 – Os ocupantes de cargo de docente serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de docente no magistério público municipal de Sorocaba.

4.2 – Os ocupantes de cargo de Suporte Pedagógico serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício como titular de cargo na classe de Suporte Pedagógico no magistério público municipal de Sorocaba.

4.3 – Os ocupantes de cargos do grupo técnico/administrativo/apoio operacional serão classificados de acordo com o tempo de efetivo exercício no cargo atual, desconsiderando-se do total os dias/períodos de afastamentos motivados pelas ocorrências abaixo, conforme relatório a ser expedido pela Secretaria de Recursos Humanos:

- a. Auxílio-doença (inclusive reaberturas);
- b. Acidente de trabalho superior a 15 (quinze) dias (inclusive reaberturas);
- c. Licença especial;
- d. Licença sem vencimentos;
- e. Faltas injustificadas;
- f. Faltas justificadas;
- g. Suspensão.

4.4 – Para efeitos de classificação não serão computados períodos de efetivo exercício concomitante.

4.5 – Os critérios de desempate serão:

- 4.5.1 – Menor número de afastamentos por atestado médico no ano letivo anterior ao da inscrição, conforme informações a serem disponibilizadas pela Secretaria de Recursos Humanos;
- 4.5.2 – Requerente de maior idade;
- 4.5.3 – Maior prole, excluídos filhos com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

5. DOS RECURSOS

5.1 – Caberá recurso da inscrição e da classificação inicial à Comissão Permanente no dia **28/02/2025**.

5.2 – O recurso deverá ser entregue em formulário próprio, disponibilizado pela Secretaria da Educação, no horário das 9h às 16h, aos cuidados da Comissão Permanente, na Divisão de Apoio Técnico-Pedagógico – DATP, no Centro de Referência em Educação, localizado na Rua Artur Caldini, nº 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP – CEP 18085-050.

5.3 – O recurso interposto por procurador somente será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

5.3.1 – O candidato, ao nomear seu procurador, deverá observar o disposto no inciso IX, artigo 154, da Lei nº 3.800/1991 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba), que proíbe ao funcionário público: “IX – pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;”

5.4 – Não serão aceitos recursos fora do prazo.

6. DAS VAGAS

6.1 – Profissionais efetivos da classe de Suporte Pedagógico: **11 (onze) vagas**, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

6.2 – Profissionais efetivos da classe de docentes: **17 (dezesete) vagas**, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

6.3 – Demais servidores do grupo técnico/administrativo/apoio operacional pertencentes à Secretaria da Educação: **26 (vinte e seis) vagas**, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Caberá à Comissão Permanente, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025, a análise da documentação dos interessados, deliberação pela possibilidade de dispensa parcial ou a flexibilização da jornada semanal de trabalho e demais ações de que trata este edital.

7.2 – A autorização da dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho será expedida pela SEDU e publicada no Jornal Município de Sorocaba.

7.3 – O servidor ocupante de 02 (dois) cargos efetivos na Prefeitura de Sorocaba terá direito a requerer a autorização em apenas uma matrícula/vínculo.

7.4 – O profissional beneficiado, durante a participação no curso, deverá garantir o desempenho de suas atribuições e/ou responsabilidades funcionais, sob pena de cancelamento da autorização de que trata a Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2024.

7.5 – O servidor não poderá exercer nenhuma outra atividade remunerada durante o período em que estiver liberado do cumprimento da jornada de trabalho para participar de curso, sob pena de responsabilidade.

7.6 – A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, na Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025, bem como das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

7.7 – O docente que possui carga suplementar atribuída deverá organizar o horário de modo que não prejudique o atendimento ao estudante.

7.8 – O ocupante do cargo de Orientador Pedagógico deverá organizar o horário de modo que garanta a sua presença nos HTP's coletivos.

7.9 – A autorização será concedida apenas no período compreendido entre o início e término do semestre letivo disposto no calendário da Universidade.

7.10 – A inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, estando sujeito às penalidades previstas em lei.

7.11 – O servidor autorizado a participar dos cursos de que trata esta Instrução deverá juntar mensalmente ao espelho de ponto documento expedido pela Universidade e/ou Orientador do Curso declarando o efetivo comparecimento nas datas relativas à dispensa parcial ou autorização para flexibilização do cumprimento da jornada semanal.

7.12 – A falta de documentos e/ou a não entrega da documentação no prazo previsto implicará na impossibilidade de análise pela Comissão Permanente.

7.13 – Os formulários e anexos deverão estar devidamente preenchidos e sem rasuras.

7.14 – A flexibilização da jornada semanal de trabalho ocorrerá com a alternância do período ou a redistribuição das horas relativas à jornada de trabalho semanal do servidor em outros dias da semana, desde que respeitado o disposto no parágrafo 3º, artigo 23 da Lei Municipal 3800/91.

7.15 – Não serão recebidas inscrições e documentos por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

7.16 – Excepcionalmente serão aceitas declarações do orientador do curso para a comprovação dos dias e horários das disciplinas, conforme disposto no parágrafo 3º do art. 7º, da Instrução SEDU/SERH nº 01/2025.

7.17 – Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo(a) Secretário(a) da Educação e Secretário(a) de Recursos Humanos.

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025

Comunicado nº 15/2025 SEDU/GS

Assunto: Divulgação da análise dos documentos para atualização cadastral dos servidores que possuem autorização para dispensa ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho para participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu

A Secretaria da Educação divulga o resultado da atualização cadastral dos servidores que possuem autorização para dispensa ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho, para participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu, nos termos do Comunicado SEDU/GS nº06/2025 e da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01, de 27 de janeiro de 2025.

Atualização cadastral deferida	
--------------------------------	--

NOME	MATRÍCULA
Adriana Cristina Morais Eloy	265985
Ana Laura Cruz Aquino	509626
Ana Paula Rodrigues Sanches	453248
Anésia Aparecida da Silva Gasner	507542
Carla Regina do Espírito Santo	586617
Maísa Aparecida Ruiz Martins	428375
Paulo Bruno Pistilli Rodrigues	552437
Wellington Santana Silva Junior	524579

Atualização cadastral indeferida		
----------------------------------	--	--

NOME	MATRÍCULA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Adilene Ferreira Carvalho Cavalheiro	457316	O horário da disciplina a qual solicita flexibilização é no horário oposto ao horário de trabalho.
		A atividade a qual solicita
Carolina Caldini	450745	dispensa não está prevista no art. 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº01/2025.
Cláudia Fernanda Fioravanti Moreira	493380	A atividade a qual solicita dispensa não está prevista no art. 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº01/2025.
Michele Padilha Pedroso Vigari	450990	A atividade a qual solicita dispensa não está prevista no art. 3º da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº01/2025.
Samuel Caliani Zamparoni	509529	Não apresentou os créditos realizados no semestre anterior.

Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Educação

EDITAL SEDU/SERH Nº 01/2025

Dispõe sobre critérios para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2025.

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CLASSE:	DOCENTE () PEB I () PEB II _____ (DISCIPLINA)	() MESTRADO () DOUTORADO
	SUPORTE PEDAGÓGICO () _____ (CARGO)	
	TÉCNICO/ ADMINISTRATIVO/ APOIO OPERACIONAL () _____ (CARGO)	

Nome completo do candidato (por extenso)

Matrícula: _____ Data de admissão: ____/____/____ CPF _____ RG _____

Telefone do candidato: _____ Data de nascimento: ____/____/____ Nº filhos menores: _____

E-mail do candidato: _____

Está em restrição médica? () SIM () NÃO

Unidade de lotação do cargo: _____

Local de trabalho atual: _____

REQUER a inscrição para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho para participar de curso de Pós-graduação Stricto Sensu, no curso de _____, da Instituição de Ensino Superior _____.

DECLARA aceitação das normas e estar ciente das condições estabelecidas no Edital SEDU/SERH nº 01/2025, na Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 01/2025 e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

ASSINATURA DO REQUERENTE

CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA ATUAL

DATA: ____/____/____

(carimbo e assinatura)

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA**ANEXO II - A****DECLARAÇÃO DE HORÁRIO**

À Comissão Permanente – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu.

Ofício nº **XX/2025**Data: **XX/XX/2025**

Assunto: Declaração de Horário de Trabalho – Suporte Pedagógico

Prezada Comissão,

Informamos pelo presente o horário de trabalho do(a) servidor(a) _____

_____, matrícula _____, cargo _____

_____, atuando nesta unidade/instituição educacional no ano letivo de 2025.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

HTP COLETIVA (se Orientador Pedagógico)	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

Observações:

Atenciosamente.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

ANEXO II - B
DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO - PEB I

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADEUNIDADE: _____ TELEFONE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____**2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR**

NOME: _____ TELEFONE: _____

MATRÍCULA: _____

CARGO: PEB I () Integral (creche) () Pré-Escola () Fundamental (anos iniciais)

3 - HORÁRIO DE TRABALHO DO CARGO/FUNÇÃO

MANHÃ						
DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO			HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO		
2ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
3ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
4ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
5ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
6ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL:						

TARDE						
DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA COM ALUNO			HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO		
2ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
3ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
4ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
5ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
6ª FEIRA	Das	às	h	Das	às	h
TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL:						

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

_____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura da chefia imediata

ANEXO II - C
DECLARAÇÃO DE HORÁRIO - PEB II

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADEUNIDADE: _____ TELEFONE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____**2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR**

NOME: _____ TELEFONE: _____

DISCIPLINA: _____ TOTAL CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

MATRÍCULA: _____

3 - HORÁRIO DE TRABALHO DO CARGO/FUNÇÃO

M A N H Ã	AULAS	HORÁRIO			2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
	1ª	Das	às	h					
	2ª	Das	às	h					
	3ª	Das	às	h					
	4ª	Das	às	h					
	5ª	Das	às	h					
	6ª	Das	às	h					

T A R D E	AULAS	HORÁRIO			2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
	1ª	Das	às	h					
	2ª	Das	às	h					
	3ª	Das	às	h					
	4ª	Das	às	h					
	5ª	Das	às	h					
	6ª	Das	às	h					

4 - HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO

HORÁRIO				2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						
Das	às	h						

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

_____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

SEDU

Secretaria da Educação

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

ANEXO II - D

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO

À Comissão Permanente – Curso de Pós-graduação Stricto Sensu.

Ofício nº **XX/2025**

Data: **XX/XX/2025**

Assunto: Declaração de Horário de Trabalho - técnico/administrativo/apoio operacional

Prezada Comissão,

Informamos pelo presente o horário de trabalho do(a) servidor(a)
 matrícula cargo
 atuando nesta unidade/instituição educacional no ano letivo de 2025.

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira

Observações:

Atenciosamente.

Carimbo e Assinatura da Chefia Imediata

EDITAL SEDU/SERH nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as inscrições dos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação para fins de autorização para concessão de dispensa parcial e/ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho devido a participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2025.

ANEXO III

REQUERIMENTO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO OU DISPENSA PARCIAL DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL

1º Semestre ANO: 2025

Nome completo do candidato (por extenso)

RG: _____ CPF: _____

Matrícula: _____ E-mail: _____

Telefone: () _____ Está afastado (a) por restrição médica? () SIM () NÃO

Cargo de origem: _____ Cargo atual: _____

Unidade de lotação do cargo: _____

Local de Trabalho Atual: _____

Curso: () Mestrado () Doutorado

REQUER

1. () Autorização para flexibilização de horário para a participação em curso de Pós-graduação stricto sensu no 1º **Semestre de 2025**, conforme abaixo:

1.1 Indique no quadro abaixo um dos modelos (1 ou 2) de flexibilização com os dias e horários a serem cumpridos:

1. Alternância do período	Dia da semana	2. Cumprimento da jornada de maneira distribuída nos outros dias da semana	Dia da semana
	Segunda-feira		Segunda-feira
	Terça-feira		Terça-feira
	Quarta-feira		Quarta-feira
	Quinta-feira		Quinta-feira
	Sexta-feira		Sexta-feira

Atenção! Este campo deverá ser preenchido por servidores cuja jornada de trabalho seja inferior a 8 (oito) horas diárias, exceto, servidores da classe de docentes atuando em sala de aula.

EDITAL SEDU/SERH nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as inscrições dos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação para fins de autorização para concessão de dispensa parcial e/ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho devido a participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2025.

ANEXO III (verso)

2. () Autorização para a participação em curso de pós – graduação stricto sensu com dispensa parcial ou integral do cumprimento da jornada de trabalho semanal, conforme abaixo:

2.1 () A dispensa de 1 (hum) período em cada semana do semestre. Descrever o período (dia da semana e horário):

2.2 () A dispensa de 2 (dois) períodos em cada semana do semestre. Descrever os períodos (dias da semana e horário):

DECLARA

Estar ciente das condições estabelecidas na Instrução Conjunta **SEDU/SERH nº 01/2025**, bem como demais normas legais pertinentes, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

CIÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA ATUAL
Carimbo e assinatura

DATA: ___/___/___

EDITAL SEDU/SERH nº01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre as inscrições dos servidores públicos municipais da Secretaria da Educação para fins de autorização para concessão de dispensa parcial e/ou flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho devido a participação em curso de Pós-graduação Stricto Sensu no 1º semestre de 2025.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Permanente

Nome: _____
 RG: _____ CPF: _____ Matrícula: _____
 Cargo: _____ Local de Trabalho: _____
 E-mail: _____ Telefone: _____
 Curso: () MESTRADO EM _____ () DOUTORADO EM _____

VEM, com fundamento no item 5 do Edital **SEDU/SERH nº01/2025**, que dispõe sobre a inscrição para autorização de dispensa parcial ou flexibilização da jornada semanal de trabalho aos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, pertencentes à Secretaria da Educação, para participarem em cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, interpor o presente RECURSO pelas razões a seguir aduzidas:

RAZÕES DO RECURSO

Sorocaba/SP, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE

DESPACHO: DEFERIDO INDEFERIDO

Carimbo e assinatura dos responsáveis pela avaliação do recurso

Ciência do Interessado

DATA: ___/___/___

DATA: ___/___/___

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO AO CURSO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

Processo: 7.727/2020

Empresa: Serviço de Apoio às micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a implantação do Curso de Educação Empreendedora, conforme metodologia do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEEP), de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), a ser executado pela Secretaria da Educação, com o objetivo de promover a difusão e o fomento da Educação Empreendedora nas Instituições de Ensino formais.

Valor: Não haverá repasses de valores.

Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026.

Clayton Cesar Marciel Lustosa

Secretário da Educação

SEAD

Secretaria de Administração

PROCESSO: CPL n.º 328/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 035/2024

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E ILUMINAÇÃO LED NO JARDIM SANTA LUIZA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: W2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W2 MANUTENÇÃO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 07.335.981/0001-77

VALOR: R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 09.01.00.4.4.90.51.99.15.451.5001.8296.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

PROCESSO: CPL n.º 640/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 274/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ITEM 07.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PEDRINA MUSTAFA (RAZÃO SOCIAL) / VISTARTE PMX IMPRESSOES E COMUNICACAO VISUAL (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 20.976.427/0001-37

Item 07 - Serviços Gráficos - Credencial para eventos

Preço unitário: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos).

Quantidade: 500 (quinhentas) unidades.

<https://tinyurl.com/5t2mpb92>

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

PROCESSO: CPL n.º 640/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 274/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 E 09.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: UA GRÁFICA – COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / UA GRÁFICA (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.508.540/0001-08

Item 01 - Serviços Gráficos - Impressão 1

Preço unitário: R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Quantidade: 15.000 (quinze mil) unidades.

Item 02 - Serviços Gráficos - Impressão 2

Preço unitário: R\$ 0,10 (dez centavos).

Quantidade: 38.000 (trinta e oito mil) unidades.

Item 03 - Serviços Gráficos - Impressão 3

Preço unitário: R\$ 0,09 (nove centavos).

Quantidade: 38.000 (trinta e oito mil) unidades.

Item 04 - Serviços Gráficos - Certificado

Preço unitário: R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos).

Quantidade: 8.000 (oito mil) unidades.

Item 05 - Serviços Gráficos - Cartaz

Preço unitário: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

Item 06 - Serviços Gráficos - Folder

Preço unitário: R\$ 0,90 (noventa centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

Item 08 - Serviços Gráficos - Filipeta ou Flyer

Preço unitário: R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

Item 09 - Serviços Gráficos - Marcador de página

Preço unitário: R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

<https://tinyurl.com/5t2mpb92>

MARIÂNGELA MAIA TEDESCO

SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Processo: CPL n.º 129/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 072/2022

Contrato: SIM n.º 434/2022

Objeto: Realização de Ultrassonografia Digital para usuários do Sistema Único de Saúde – SES do Município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda (RAZÃO SOCIAL) / Top Imagem Sorocaba (NOME FANTASIA)

CNPJ: 09.206.909/0001-75

Assunto: Fica a contratada, TOP IMAGEM SOROCABA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ: 09.206.909/0001-75, ADVERTIDA por descumprimento à cláusula 3.1 c.c. 7.2.1, referente ao contrato 434/2022, conforme informações nos autos do processo CPL 129/2022.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea “F” da mesma Lei.

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 114/2024 - CPL nº. 317/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, OS QUAIS CONSTAM NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME, CONFORME DECRETO Nº 27.593 DE 24 DE JANEIRO DE 2023, declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa – PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Nome fantasia: *****) – CNPJ 28.123.417/0001-60 para os lotes 01 e 02, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://bit.ly/4hNCLo0> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de fevereiro de 2025. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 038/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2021

Contrato: SIM 374/2021

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de menor complexidade da secretaria da saúde do município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS (RAZÃO SOCIAL) / ENGEMEDICAL (NOME FANTASIA)

CNPJ: 08.982.540/0001-20

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 18/08/2021, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 08/09/2024 até 07/09/2024, nos termos do artigo 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93. Fica ainda aditado em aproximadamente 12,32% (doze vírgula trinta e dois por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei 8.666/93. Fica também reajustado o valor do contrato em 3,97% (três vírgula noventa e sete por cento) referente ao índice apurado entre junho/2022 até junho/2023 e em 2,97% (dois vírgula noventa e sete por cento) referente ao índice apurado entre junho/2023 até junho/2024, conforme previsto na cláusula contratual 6.10.

Valor: R\$ 186.948,48 (cento e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

<https://cutt.ly/fBBQltQ>

Camila Martins Mendes Machado

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 28.148/DDP, Publicada na I.O.M em 08/01/2025, onde se leu: GABRIEL EDUARDO RIOS BEXIGA, leia-se: GABRIEL EDUARDO RIOS LOUREIRO.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 266-2025/DICAF de 07 de fevereiro de 2025.

Onde se leu: DANNYS DAYAN DAHER;

Leia-se: DENNYS DAYAN DAHER.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 268-2025/DICAF de 07 de fevereiro de 2025.

Onde se leu: Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;

Leia-se: Secretaria da Mulher.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Robson Eudes Oliveira Duarte

Chefe da Divisão do Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS****Errata:**

Portaria nº 269-2025/DICAF de 07 de fevereiro de 2025.

Onde se leu: Secretaria de Governo;

Leia-se: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Robson Eudes Oliveira Duarte

Chefe da Divisão do Cadastro Funcional

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**Errata:**

Portaria nº 275-2025/DICAF de 07 de fevereiro de 2025.

Onde se leu: Seção de Avisos e Recursos Tributários;

Leia-se: Seção de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

Cleber Martins Fernandes da Costa

Secretário de Recursos Humanos

Marcelo Duarte Regalado

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 366-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 332-2025/DICAF, de 10 de fevereiro de 2025, que nomeou THAIS MARIA LOPES DE SOUZA, para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 367-2025/DICAF

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ, Secretária da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THAIS MARIA LOPES DE SOUZA para exercer, a partir de 11 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

PORTARIA Nº 368-2025/DICAF

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO, Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANNE SALES FEITOSA, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 369-2025/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LETICIA NARA DE OLIVEIRA, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 370-2025/DICAF

JOSE VINICIUS CAMPOS AITH, Secretário da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MAYARA DIAS CORDEIRO RIBEIRO, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

JOSE VINICIUS CAMPOS AITH

Secretário da Inclusão e Transtorno do Espectro Autista

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 371-2025/DICAF

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SELMA FRANCISCO DA SILVA, para exercer, a partir de 10 de fevereiro de 2025, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo.

Palácio dos Tropeiros, 14 de fevereiro de 2025.

AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEE

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sorocaba**19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henry Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Péricles Régis (AGIR)

Pr. Luis Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luis Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br**HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 33/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa a aquisição de garrafas térmicas para uso na Câmara Municipal de Sorocaba - item 1, para a empresa DANIEL LOPES TOLAINE ME, com o valor total de R\$ 7.810,00, nos termos do processo de DISPENSA n.º 33/2024.

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 33/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições, declara adjudicado e homologado o processo de contratação que visa a aquisição de garrafas térmicas para uso na Câmara Municipal de Sorocaba - item 2, para a empresa 36.134.885 JANAINA BRUNINI SIVIERO, com o valor total de R\$ 1.319,68, nos termos do processo de DISPENSA n.º 33/2024.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.325 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" à Ilma. Dra. Janaína Exposito.

Projeto de Decreto Legislativo nº 144/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil" à Ilma. Dra. Janaína Exposito, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.326 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilmo. Sr. Filippo Malzone (in memoriam).

Projeto de Decreto Legislativo nº 145/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. Filippo Malzone (in memoriam), pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.327 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilmo. Padre Márcio Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2024, do Edil Ítalo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilmo. Padre Márcio Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo nº 851/2023)

DECRETO Nº 29.556, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.900, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos; CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.900, de 29 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Condomínio Residencial Parque Serra Bonita, conforme Processo administrativo nº 851/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 4.820/2023)

DECRETO Nº 29.557, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.477, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.477, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Mário Francisco Vieira, conforme Processo Administrativo nº 4.820/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 5.930/2021)

DECRETO Nº 29.559, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 26.648, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.648, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Marcos Fernando Ortiz, conforme Processo Administrativo nº 5.930/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 17.661/2022)

DECRETO Nº 29.560, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.341, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.341, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. José Raimundo Soares, conforme Processo Administrativo nº 17.661/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 19.558/2023)

DECRETO Nº 29.561, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.677, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.677, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Bruna Mantovani, conforme Processo Administrativo nº 19.558/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

DECRETOS

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 13.244/2021)

DECRETO Nº 29.562, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 26.657, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.657, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Manoel Soares da Silva, conforme Processo administrativo nº 13.244/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 30.762/2022)

DECRETO Nº 29.564, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.508 de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.508, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Viviane das Neves, conforme Processo administrativo nº 30.762/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 25.148/2020)

DECRETO Nº 29.566, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 26.528 de 13 de dezembro de 2021 e nº 28.730 de 15 de dezembro de 2023 que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 26.528 de 13 de dezembro de 2021 e nº 28.730 de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Danilo Beloto, conforme Processo administrativo nº 25.148/2020.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 24.223/2018)

DECRETO Nº 29.567, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 26.617, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.617, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Sandra Maria de Camargo Proença, conforme Processo administrativo nº 24.223/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 30.751/2021)

DECRETO Nº 29.568, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.141, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.141, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Srª Maria Joana Lopes Matos, conforme Processo administrativo nº 30.751/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

DECRETOS

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 27.837/2021)

DECRETO Nº 29.569, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.422, de 8 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.422, de 8 de novembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. José Roberto Jorge, conforme Processo administrativo nº 27.837/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 27.454/2023)

DECRETO Nº 29.570, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.807, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.807, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Arquidiocese de Sorocaba – Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz, conforme Processo Administrativo nº 27.454/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 7.287/2023)

DECRETO Nº 29.573, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.308, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.308, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Patrícia Aparecida Bueno de Oliveira, conforme Processo administrativo nº 7.287/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 6.183/2023)

DECRETO Nº 29.576, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.575, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências). RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.575, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Noel da Silva, conforme Processo administrativo nº 6.183/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 2.558/2022)

DECRETO Nº 29.577, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.142, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.142, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Aparecido Rui, conforme Processo administrativo nº 2.558/2022.

DECRETOS

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 19.346/2019)

DECRETO Nº 29.579, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 26.801, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 26.801, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Maria Cícera da Silva Fonteneles, conforme Processo administrativo nº 19.346/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

(Processo nº 561/2022)

DECRETO Nº 29.580, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.744, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.744, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Diva de Souza, conforme Processo administrativo nº 561/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 9.268/2022)

DECRETO Nº 29.581, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.501, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.501, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Ezequiel Cas-tanho do Amaral, conforme Processo administrativo nº 9.268/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 852/2023)

DECRETO Nº 29.582, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.569, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.569, de 30 de novembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Antonio Teixeira de Oliveira, conforme Processo administrativo nº 852/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 15.733/2022)

DECRETO Nº 29.597, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.294, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETOS

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;
 CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
 CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.294, de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Manoel Daltrio Braga Junior, conforme Processo administrativo nº 15.733/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 22.386/2022)

DECRETO Nº 29.598, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.361, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.361, de 11 de outubro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Antonio Carlos de Lima, conforme Processo administrativo nº 22.386/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 16.729/2023)

DECRETO Nº 29.599, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.747, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.747, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Mayara Alves Leite, conforme Processo administrativo nº 16.729/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 16.629/2017)

DECRETO Nº 29.601, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 23.187, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 23.187, de 24 de outubro de 2017, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Antonio Bran de Oliveira, conforme Processo Administrativo nº 16.629/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 14.148/2022)

DECRETO Nº 29.604, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.007, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.007, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado à Sra. Ema Alves dos Santos, conforme Processo Administrativo nº 14.148/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 10.039/2022)

DECRETO Nº 29.607, DE 16 DE JANEIRO DE 2 025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.195, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.195, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Luiz Carlos Honório, conforme Processo Administrativo nº 10.039/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de janeiro de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 24.272/2022)

DECRETO Nº 29.628, DE 22 DE JANEIRO DE 2 025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.344, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.344, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Gilson Fonseca Ferreira, conforme Processo Administrativo nº 24.272/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 22 de janeiro de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 18.650/2022)

DECRETO Nº 29.629, DE 22 DE JANEIRO DE 2 025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 28.497, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 28.497, de 24 de novembro de 2022, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Severino do Ramo Cabral, conforme Processo administrativo nº 18.650/2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 22 de janeiro de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo nº 7.446/2019)

DECRETO Nº 29.644, DE 27 DE JANEIRO DE 2 025.

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 25.134, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Orgânica, compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, o que inclui a permissão de uso dos mesmos;

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, e em especial, aos da legalidade, autotutela, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o caráter instrumental do princípio da autotutela administrativa e com fundamento no artigo 53, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 25.134, de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre a permissão de uso de bem público municipal, caracterizado ao Sr. Edeo Alves da Silva, conforme Processo administrativo nº 7.446/2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de janeiro de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário do Gabinete Central

Secretário de Governo

cumulativamente

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo SEI nº 3552205.404.00015212/2025-04)

DECRETO Nº 29.714, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2 025.

(Dispõe sobre a exoneração do Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

DECRETOS

Art. 1º Fica o Sr. SÉRGIO DAVID ROSUMÉK BARRETO, matrícula nº 3510, exonerado do cargo de Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, o qual foi nomeado através do Decreto nº 26.868, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2025, ficando expressamente revogado o Decreto nº 29.712, de 13 de fevereiro de 2025.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO

Secretária de Governo

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

(Processo nº 4.075/2015)

DECRETO Nº 29.240, DE 17 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre a regulamentação do regime especial de jornada de trabalho, previsto pela Lei Municipal nº 4.283, de 2 de julho de 1993, e alterada pela Lei Municipal nº 11.211, de 5 de novembro de 2015, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar nova e mais atualizada regulamentação quanto ao Regime Especial de Jornada de Trabalho, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.283, de 2 de julho de 1993, e alterada pela Lei Municipal nº 11.211, de 5 de novembro de 2015, a fim de possibilitar o fiel atendimento da norma legal editada pelo Poder Executivo, preservando-se tanto o direito dos servidores elegíveis ao benefício, bem como o interesse público da Administração,

DECRETA:

Art. 1º A concessão do Regime Especial de Jornada de Trabalho aos servidores e empregados públicos da Administração Direta fica regulamentada conforme as condições, procedimentos e parâmetros estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º Será concedido o Regime Especial de Jornada de Trabalho, correspondente ao cumprimento de 4 (quatro) horas diárias, aos servidores e empregados públicos que, obrigatoriamente, comprovarem ser pai, mãe, tutor, curador ou responsável pela criação, educação e proteção de pessoa com deficiência, nos termos da Lei, considerada dependente sob os aspectos sócio-educacional e econômico e a existência de situação que exija o atendimento direto pelo requerente.

§ 1º Considera-se com deficiência a pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 2º Nos termos do caput deste artigo, a concessão do Regime Especial de Jornada de Trabalho está condicionada à obrigatória comprovação da necessidade de afastamento do requerente para acompanhamento do dependente em tratamento e/ou terapias específicas durante horário incompatível com sua jornada normal de trabalho.

Art. 3º O Regime Especial de Jornada de Trabalho de que trata este Decreto poderá ser concedido aos requerentes cuja jornada de trabalho diária, em seu cargo de origem, seja equivalente a 6 (seis) ou 8 (oito) horas, quando constatada que a necessidade de acompanhamento do dependente ocorre em condições que justifiquem tal concessão.

§ 1º Quando os pais ou responsáveis da pessoa com deficiência forem ambos servidores ou empregados públicos municipais, somente um deles poderá usufruir o direito à redução da jornada de trabalho semanal, ficando, todavia, autorizado à chefia imediata deste servidor, em casos excepcionais e devidamente justificados, flexibilizar a jornada diária do pai, mãe, ou responsável não assistido pelo Regime Especial de Jornada de Trabalho.

§ 2º Devido à natureza do cargo e à possibilidade de flexibilização do cumprimento da jornada semanal de trabalho, o servidor público ocupante de cargo em comissão ou função gratificada não fará jus ao benefício do Regime Especial de Redução de Jornada.

Art. 4º A concessão ou renovação do Regime Especial de Jornada de Trabalho de que trata este Decreto dependerá de prévio requerimento endereçado à Divisão de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a qual realizará análise mediante avaliação médica e social, devidamente promovida por Equipe Multidisciplinar de sua Seção de Saúde Ocupacional, considerando os termos dispostos neste Decreto, bem como os critérios previstos no § 1º, art. 2º, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

§ 1º O requerimento de que trata o caput deste artigo deverá ser protocolado presencialmente pelo interessado junto ao Guichê de atendimento da Secretaria de Recursos Humanos - SERH, devidamente acompanhando de:

I - formulário de “Solicitação Geral” devidamente preenchido;

II - cópia do documento de identificação do requerente e do dependente;

III - comprovante de dependência, quando aplicável ao caso;

IV - comprovante de residência atualizado;

V - laudo médico expedido por profissional competente que ateste a especificidade, o grau de deficiência e a necessidade de tratamento especial e prognóstico.

§ 2º Os procedimentos para renovação do Regime Especial de Jornada de Trabalho dar-se-á por

iniciativa da Equipe Multidisciplinar da Seção de Saúde Ocupacional da SERH, tendo em vista a prerrogativa atribuída pelo artigo 6º deste Decreto, bem como a agenda de atendimento do setor, devendo oficializar os servidores beneficiários com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência ao vencimento previamente determinado, garantindo-se a manutenção do benefício do servidor enquanto não houver a conclusão da análise e formal devolutiva final da equipe responsável.

Art. 5º A avaliação médica e social promovida pela Equipe Multidisciplinar terá por objetivo identificar a necessidade de concessão ou manutenção da redução da jornada do requerente, destinado a possibilitar o acompanhamento do dependente em tratamento específico, sendo para tanto utilizado como instrumentos válidos de avaliação:

I - análise dos documentos apresentados pelo requerente;

II - atendimento presencial;

III - visita domiciliar;

IV - relatório social;

V - análise de outros documentos médicos e de especialistas que acompanham o paciente.

§ 1º Havendo necessidade de mais esclarecimentos, a Equipe Multidisciplinar poderá, ainda, também solicitar a apresentação de outros documentos complementares específicos ao quadro clínico do dependente, incluindo realizar pedidos de exames e/ou análise junto aos serviços sociais e de saúde ofertados pelo Município, sendo vedada a utilização de documento que não for de natureza não complementar, e que porventura venha a descaracterizar o laudo médico emitido por profissional que já acompanha o paciente, devendo prevalecer o atestado de especificidade, tipo de deficiência, necessidade de tratamento especial e prognóstico que tenha sido emitido por este profissional.

§ 2º Após conclusão da avaliação pela Equipe Multidisciplinar, será emitido parecer da mesma, indicando, fundamentadamente, o deferimento ou indeferimento do Regime Especial de Jornada de Trabalho.

§ 3º Caberá recurso da decisão proferida pela Equipe Multidisciplinar, a ser protocolado pelo interessado diretamente no Ambulatório de Saúde Ocupacional em até 5 (cinco) dias úteis após a ciência da decisão, sendo que uma cópia protocolar desde documento deverá ser entregue ao requerente do benefício, sendo que posteriormente a análise ficará a cargo, em primeiro momento, da própria Equipe Multidisciplinar, que poderá reformar sua decisão ou, não havendo a reforma, em um segundo momento, de ofício, encaminhar para deliberação final do Sr. Secretário de Recursos Humanos, sendo vedada a suspensão do benefício, o qual deverá ser mantido até que haja a expedição da decisão final.

Art. 6º O Regime Especial de Jornada de Trabalho será concedido por prazo mínimo de 1 (um) ano, podendo ser determinado prazo maior ao considerar o caso clínico específico do dependente, cuja análise será realizada pela equipe técnica multiprofissional, fundamentado na condição permanente ou transitória do diagnóstico, admitindo-se a renovação do benefício, observados os procedimentos de que tratam os artigos 3º e 4º deste Decreto, bem como o estabelecido pela Lei Estadual nº 17.669, de 6 de abril de 2023.

§ 1º O Regime Especial de Jornada de Trabalho concedido estará sujeito ao acompanhamento permanente da Equipe Multidisciplinar da Seção de Saúde Ocupacional, que poderá, a qualquer tempo, requisitar ao requerente beneficiado novas informações, esclarecimentos e documentos relacionados ao caso, bem como realizar diligências, visando aferir a necessidade de continuidade, zelando pela correta utilização do benefício.

§ 2º É dever do servidor beneficiado comunicar qualquer alteração das condições que ensejaram o deferimento de seu Regime Especial de Jornada de Trabalho, sob pena de incorrer em falta funcional de natureza grave, se constatada a omissão da informação.

§ 3º Fica facultado ao servidor beneficiário do Regime Especial de Jornada de Trabalho solicitar, a qualquer tempo, a suspensão ou interrupção do benefício, devendo protocolar tal pedido junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional da SERH.

Art. 7º Aos servidores beneficiados com o Regime Especial de Jornada de Trabalho, nos termos deste Decreto, ficarão vedadas:

I - a convocação ou possibilidade de realização de horas extras, banco de horas, plantões e horas suplementares, ou qualquer outra ação que resulte em ampliação de sua jornada;

II - a concessão do vale-refeição, nos termos previstos na Legislação Municipal vigente, enquanto perdurar o Regime Especial de Jornada de Trabalho.

Parágrafo único. As declarações de comparecimento médico, odontológico, de exames agendados ou de acompanhamento, bem como as declarações escolares de comparecimento à reunião de pais e afins, poderão ser validadas para fins de flexibilização da jornada do servidor beneficiário do Regime Especial de Jornada de Trabalho, considerando-se para tanto a carga horária da periodicidade semanal.

Art. 8º Os órgãos e secretarias pertencentes à Administração Direta desta municipalidade poderão regulamentar suas especificidades, adicionalmente ou complementarmente, desde que não haja conflito com os termos gerais dispostos neste Decreto.

Art. 9º Caberá à Secretaria de Recursos Humanos apreciar e decidir os casos omissos, mediante prévia oitiva da Equipe Multidisciplinar da Seção de Saúde Ocupacional, bem como expedir normas complementares à execução deste Decreto, quando necessário.

Art. 10. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos Municipais de nº 25.242, de 22 de outubro de 2019, bem como de nº 25.573, de 28 de janeiro de 2020.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 17 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos

interina

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 20.918/2022)

DECRETO Nº 29.711, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação do uso dos espaços públicos de propriedade do Município de Sorocaba para a realização de eventos;

CONSIDERANDO a necessidade da regulamentação sobre a expedição de alvarás para eventos no Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em normatizar os seus atos procedimentais visando a atender ao Princípio da Eficiência, disposto no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade de adequações do Decreto Municipal nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023, na intenção de aperfeiçoar sua aplicabilidade, visando ao atendimento ao interesse público e a eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido o art. 23-A com a seguinte redação:

“Art. 23-A A Prefeitura poderá firmar parcerias com os organizadores de eventos em áreas públicas para possibilitar que as atividades eventuais tornem-se pontos de coleta de doação de alimentos destinados a campanhas municipais oficiais de combate à fome.

Parágrafo único. A adesão dos organizadores à campanha será voluntária e poderá ser incentivada por meio de contrapartidas previstas nos termos de parceria para o uso do espaço público”. (NR)

Art. 2º Fica inserido o Anexo IV no Decreto Municipal nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 13 de fevereiro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO VOLUNTÁRIA

INSTALAÇÃO DE PONTO DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA A CAMPANHA “A FOME NÃO É FAKE” NOS EVENTOS REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado _____,

_____, bairro _____, na cidade de _____,

requerente do evento _____, a ser realizado no dia _____, no endereço _____

_____, me comprometo a cumprir as disposições deste Termo de Adesão Voluntária, conforme estabelecido abaixo:

1. Objetivo

Este termo tem como finalidade estabelecer parceria entre o ORGANIZADOR e o MUNICÍPIO DE SOROCABA, visando a instalação de um ponto de arrecadação de alimentos que serão revertidos à campanha “A Fome Não é Fake”, do Fundo Social de Solidariedade – FSS.

2. Doação e Destinação

2.1. Os alimentos arrecadados serão destinados ao Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba, que, em parceria com a Secretaria de Cidadania – SECID, realizará a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo assim ao disposto nos incisos I e III, do art. 3º, da Lei nº 12.473/2021.

3. Espaço para Coleta

3.1. O ORGANIZADOR disponibilizará um espaço estratégico na entrada do evento para que o Fundo Social de Solidariedade – FSS instale o ponto de coleta dos alimentos a serem doados pelos participantes.

4. Responsabilidades do ORGANIZADOR

4.1. O ORGANIZADOR poderá utilizar o logotipo do Fundo Social de Solidariedade – FSS em suas peças publicitárias, visando informar os participantes do evento da existência do ponto de coleta de alimentos que serão destinados à campanha “A Fome Não é Fake”.

5. Disposições Gerais

5.1. O Fundo Social de Solidariedade – FSS ficará responsável pelo processo de logística e acomodação dos itens arrecadados nos eventos realizados em áreas públicas.

5.2. Eventuais dúvidas acerca da arrecadação/donativos poderão ser esclarecidas no Fundo Social de Solidariedade, no 4º andar do Paço Municipal ou no telefone (15) 3238.2510.

5.3. Este Termo de Adesão Voluntária entra em vigor na data de sua assinatura.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Requerente

SES

Secretaria da Saúde

CONVOCAÇÃO – EMENDAS 2025

Ficam convocadas as seguintes entidades:

I) COLSAN - Sociedade Beneficente de Coleta de Sangue (CNPJ: 61.047.007/0001-53)

II) Instituto Saúde em Equilíbrio (CNPJ: 54.339.288/0001-52)

III) Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba (CNPJ: 58.983.149/0001-18)

As referidas instituições deverão entrar em contato com a Secretaria da Saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis para tratar das emendas impositivas municipais, exercício 2025, através do e-mail: gestaoadm.ses@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 14 de Fevereiro de 2025

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior – Secretário da Saúde.



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR **GRATUITO**